

BOLETIM

UFRJ

Nº 17 – 29 DE ABRIL DE 1993

NOTICIÁRIO

SEÇÃO DE TREINAMENTO

Curso: Introdução à Computação
Período: 22 a 24 de março de 1993
Carga Horária: 06 horas/aula

APROVADOS

1. Adalberto M. de Oliveira
2. Adão Gurgel
3. Aloisio Boyd Soares
4. Ana Maria Rodrigues
5. Antonio Martins Monteiro
6. Carlos Henrique da S. Guedes
7. Francisco Carlos dos Santos
8. Gilson Santos Capuano
9. Izaias Gonçalves Bastos
10. José de Ribamar S.M. Filho
11. José Luiz S. de Souza
12. Lauro Parente R. de Almeida
13. Lucinei Guimarães da Silva
14. Marcia Cristina S. Almeida
15. Massami Aragão Saito
16. Paulo Marcius F. de Sant'Ana
17. Rozana Assis da Silva
18. Silvio R. S. Ventura
19. Telma Maria da S. Ribeiro
20. Vera Lucia V. de Silva

REPROVADOS POR FALTA

01. Mauro Gonçalves
02. Teresinha Lima de Souza

DESISTENTES

01. Ana Cristina E. Pinto
02. Angela Maria Dias

03. Jorge Nogueira de Oliveira
04. Luciene da S. Lacerda
05. Marcia de O. Gonçalves
06. Maria Bárbara Conceição
07. Maria Beatriz M. da Paz
08. Maria José de N. Canedo
09. Marly de Carvalho
10. Senhorinha C. de Oliveira
11. Teresinha Lima de Souza
12. Vander Aparecido de Araujo
13. Vitor Iorio

Curso: Introdução à Rede Local
Período: 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 1993
Carga Horária: 20 horas/aula

APROVADOS

01. Alfredo Roberto Souza Teixeira
02. Frederico Jesus da Costa
03. Gladson Martins Russo
04. Helio Alvaro de Mello Perez
05. José Barbosa da Silva Filho
06. Marcelo Santos Freire Junior
07. Marcia Teixeira Soares Netto
08. Paulo Roberto Pereira
09. Sergio dos Santos Freitas
10. Wilromar de Oliveira Benevides Junior

REPROVADOS POR FALTA

01. Lucio de Souza Almeida
02. Roberto Rodrigues

Agradecimento a Servidores que colaboram na realização do Concurso Público

A Sub-Reitoria de Pessoal e Serviços Gerais, através da Comissão do Concurso Público, agradece a colaboração e a dedicação prestadas pelos servidores abaixo relacionados, du-

rante as diversas etapas do referido Concurso, quer aos servidores da DVRH, quer aos candidatos do referido Concurso.

Nome	Registro
Angela Maria Remanowsk Vieira	██████████
Elenita Zamperini de Araújo	██████████
Gloriemar Dias da Silva	██████████
Marly Santos Kalili	██████████
Mirian Correia Campos	██████████
Rita de Cassia da Silva Frazão	██████████
Carlos Augusto da Costa	██████████
Sonia Regina dos Santos	██████████
Suely Ramos da Silva e Souza	██████████
Gisele cristina Gomes Machado	██████████

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 1229, DE 11 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 23079.003142/93-84,

Resolve designar as servidoras HELOISA MARIA BARBOSA LEITE, Professor Assistente, LEONORA FRARE CRISPIM, Técnico em Assuntos Educacionais, e FÁTIMA MARIA MARINS GUERREIRO, Técnico em Assuntos Educacionais, todas do QUP/UFRJ, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar os fatos constantes do Processo em epígrafe.

PORTARIA Nº 2103, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a incorporação prevista no artigo 2º da Lei nº 6732, de 04 de dezembro de 1979, a NILTON BARROSO, Registro nº ██████████, no cargo de Contador, Nível Superior, classe A, padrão I, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.014213/92-10).

PORTARIA Nº 2104, DE 18 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a WALTER TAVARES; Registro nº ██████████, no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do QUP/UFRJ, no regime de 20 horas semanais de trabalho (Processo nº 23079.000322/93-50).

PORTARIA Nº 2105, DE 18 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ERNANDES VIEIRA CARVALHÃES, Matrícula nº ██████████, no cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe "B", padrão VI, do QUP/UFRJ (Processo nº 23079.012001/91-81).

PORTARIA Nº 2106, DE 18 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JUVENAL FELIX BARBOSA, Registro nº ██████████, no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, classe B, padrão III, do QUP/UFRJ (Processo nº 23079.005104/93-66).

PORTARIA Nº 2107, DE 18 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a JOSÉ DE RIBAMAR SABÓIA DE AZEVEDO, Registro nº ██████████, no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho (Processo nº 23079.004517/93-51).

PORTARIA Nº 2108, DE 18 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a FERNANDO FRANCO DOS SANTOS, Registro nº ██████████, no cargo de Pedreiro, Nível Auxiliar, classe B, padrão VI, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.001796/93-18).

PORTARIA Nº 2109, DE 18 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06.12.66, e tendo em vista o constante do Processo número 23079.022904/90-26,

Resolve retificar, no que concerne ao servidor ELSON SALOMÃO, a Portaria nº 3620, de 10.12.91, a fim de considerar a Ascensão funcional no nível 3, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 2111, DE 18 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo número 23079.028588/90-51,

Resolve rescindir, o pedido, a partir de 02.08.90, o contrato de trabalho firmado com JORGE LUIZ CRUZ, Restaurador/Especialidade, SNS-3770, nível 09, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, anteriormente lotado no Museu Nacional.

PORTARIA Nº 2117, DE 19 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06.12.66, e tendo em vista o constante do Processo número 23079.040263/91-36,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, no cargo de Professor Titular, do QUP/UFRJ, no regime de dedicação exclusiva, EDISON CASTRO PRATES DE LIMA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 04.02.93, na vaga decorrente da aposentadoria do Professor Titular Oreste Emmanoel de Lima, ocorrida em 23.05.91 e publicada no DOU de 23.05.91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, contados da publicação desta no DOU, prorrogável por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 2118, DE 19 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06.12.66, e tendo em vista o constante do Processo número 23079.000479/93-11,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, no cargo de Professor Adjunto, nível 01, do QUP/UFRJ, no regime de 40 horas semanais, WALDIR BEIVIDAS, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 21.12.92, na vaga decorrente da aposentadoria do Professor Adjunto Sérgio Murilo Abrahão, ocorrida em 17.01.92 e publicada no DOU de 17.01.92.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, contados da publicação desta no DOU, prorrogável por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 2119, DE 19 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06.12.66, e tendo em vista o constante do Processo número 23079.000479/93-11,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, no cargo de Professor Adjunto, nível 01, do QUP/UFRJ, no regime de 40 horas semanais, TÂNIA COELHO DOS SANTOS, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 21.12.92, na vaga decorrente

da aposentadoria do Professor Adjunto Ernesto Macedo Polônio, ocorrida em 17.01.92 e publicada no DOU de 17.01.92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, contados da publicação desta no DOU, prorrogável por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 2120, DE 19 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06.12.66, e tendo em vista o constante do Processo número 23079.000479/93-11,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, no cargo de Professor Adjunto, nível 01, do QUP/UFRJ, no regime de 40 horas semanais, ANNA CAROLINA LOBIANCO CLEMENTINO, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 21.12.92, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Adjunta Norma Dora Mandorino, ocorrida em 17.01.92 e publicada no DOU de 17.01.92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, contados da publicação desta no DOU, prorrogável por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 2121, DE 19 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06.12.66, e tendo em vista o constante do Processo número 23079.040277/91-41,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, no cargo de Professor Titular do QUP/UFRJ, no regime Dedicação Exclusiva, CARLOS AUGUSTO PERLINGEIRO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 04.02.93, na vaga decorrente da aposentadoria do Professor Titular Ângelo de Proença Rosa, ocorrida em 15.07.91 e publicada no DOU de 15.07.91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta no DOU, prorrogável por mais 30(trinta) dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 2122, DE 19 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06.12.66, e tendo em vista o constante do Processo número 23079.004277/91-41,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, no cargo de Professor Titular, do QUP/UFRJ, no regime Dedicação Exclusiva, JOSÉ LUIZ FONTES MONTEIRO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 04.02.93, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Titular Kleide Ferreira de Amaral Pereira, ocorrida em 09.07.91 e publicada no DOU de 09.07.91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, contados da publicação desta no DOU, prorrogável por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 2123, DE 19 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a CRESCENCIO BISPO ROCHA, Registro nº [REDACTED], no cargo de Operador de Máquinas Copiadoras, Nível Auxiliar, classe B, padrão VI, do QUP/UFRJ (Processo nº 23079.002402/93-68).

PORTARIA Nº 2124, DE 19 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a JOÃO ANTÔNIO PROCÓPIO, Registro nº [REDACTED], no cargo de Cozinheiro, Nível Auxiliar, classe B, padrão VI, do QUP/UFRJ (Processo nº 23079.001333/93-10).

PORTARIA Nº 2129, DE 24 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.008242/93-14,

Resolve instituir comissão de sindicância destinada a apurar em 30 dias os fatos constantes do referido Processo, integrada pelos seguintes servidores: Fernando Cândido da Silva Pereira, Professor Adjunto 4, Assessor do Gabinete do Reitor, Mat. nº [REDACTED]; Artur Obino Neto, Analista de Sistemas, Assessor do Gabinete do Reitor, Mat. nº [REDACTED]; Delfim Vera Cruz Aguiar, Técnico em Assuntos Educacionais, Assistente do Gabinete do Reitor, Mat. nº [REDACTED]; e Ana Maria Ribeiro Gomes, Secretária Executiva, Mat. nº [REDACTED].

PORTARIA Nº 2130, DE 25 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a RODOLPHO PAULO ROCCO, Registro nº [REDACTED], no cargo de Professor Titular, do QUP/UFRJ, no regime de 40 horas semanais de trabalho (Processo nº 23079.002167/93-70).

PORTARIA Nº 2133, DE 29 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar NEY RODRIGUES DA SILVA, Professor Titular, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para responder pela direção da Faculdade de Odontologia, durante o período de 05 a 18/3/93.

PORTARIA Nº 2134, DE 29 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo número 23079.003949/93-90,

Resolve designar, a partir de 09.02.93, ELZEMAR MARQUES DE ANDRADE, Professor Adjunto, Registro número [REDACTED], do QUP/UFRJ, para responder pela direção do Instituto de Fisiologia e Pneumologia.

PORTARIA Nº 2135, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "d", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a DEYSE NEGREIROS CARVALHO, Registro nº [REDACTED], no cargo de Secretário Executivo, Nível Superior, classe B, padrão I, do QUP/UFRJ. (Processo número 23079.049453/92-81).

PORTARIA Nº 2136, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a ALAOR EDUARDO SCISINIO, Registro nº [REDACTED], no cargo de Professor Adjunto, nível 01, do QUP/UFRJ, em regime de 40 horas semanais de trabalho (Processo nº 23079.004861/93-86).

PORTARIA Nº 2137, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a GENERINO FERREIRA CRUZ, Registro nº [REDACTED], no cargo de Almojarife, Nível Intermediário, classe B, padrão V, do QUP/UFRJ, (Processo nº 23079.002866/93-29).

PORTARIA Nº 2138, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve considerar aposentado, compulsoriamente, nos termos do artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 22 de dezembro de 1992, JÚLIO FERREIRA DA SILVA, Registro nº [REDACTED], no cargo de Servente de Limpeza, Nível Auxiliar, classe D, padrão III, do QUP/UFRJ, (Processo nº 23079.004762/93-02).

PORTARIA Nº 2139, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a NADIR SCHOTZ DA SILVEIRA TRANCOSO, Registro nº [REDACTED], no cargo de Professor Adjunto, nível 02, do QUP/UFRJ, no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva (Processo nº 23079.004522/93-91).

PORTARIA Nº 2140, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MANOEL RODRIGUES FILHO, Registro nº [REDACTED], no cargo de Vigilante, Nível Intermediário, classe B, padrão II, do QUP/UFRJ, (Processo nº 23079.040459/92-39).

PORTARIA Nº 2141, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOSÉ GOMES DIAS, Registro nº [REDACTED], no cargo de Mestre/Ofício, Nível Intermediário, classe B, padrão IV, do QUP/UFRJ (Processo nº 23079.003578/93-18).

PORTARIA Nº 2142, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06.12.66, e tendo em vista o constante do Processo número 23079.012922/91-62,

Resolve retificar a Portaria nº 2660, de 17.12.92, publicada no DOU de 04.01.93, a fim de considerar que o nome do candidato nomeado para o cargo de Professor Adjunto, nível 01, é FERNANDO ARTUR BRASIL DANZIGER, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 2143, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto

nº 59.676, de 06.12.66, e tendo em vista o constante do Processo número 23079.012922/91-62,

Resolve retificar a Portaria nº 2661, de 17.12.92, publicada no DOU de 04.01.93, a fim de considerar que o nome do candidato nomeado para o cargo de Professor Adjunto, nível 01, é ALVARO LUIZ GAYOSO DE AZEREDO, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 2144, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.039323/90-88,

Resolve rescindir, a pedido, a partir de 14.10.90, o contrato de trabalho firmado com ARACY AFFONSO GUISSOLPHE CASTRO, Professor Assistente, SMS-0002, nível 04, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, anteriormente lotada na Faculdade de Odontologia.

PORTARIA Nº 2145, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.048955/92-02,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 01.01.93, de acordo com os termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor AFFONSO LIMA VIANNA JUNIOR, Professor Assistente, SMS-0002, nível 01, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Engenharia Naval da Escola de Engenharia.

ATOS DO SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISA

PORTARIA Nº 2131, DE 25 DE MARÇO DE 1993

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, no uso de suas atribuições,

Resolve designar GUILHERME SUAREZ KURTZ, Professor Titular, do QUP/UFRJ, LEVY GOMES FERREIRA, Professor Adjunto, do QUP/UFRJ, e VICTOR HUGO TRAVASSOS ROSA, Professor da USP, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação do Curso de Mestrado em Farmácia Hospitalar da Faculdade de Farmácia da UFRJ. Com a publicação da presente Portaria, fica sem efeito a de nº 235, de 03 de fevereiro de 1993.

ATOS DO SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

DIÁRIAS

Concessão

PROCESSO Nº 005599/93-51

VANIA GLÓRIA ALVES DE OLIVEIRA, uma diária e meia.

PROCESSO Nº 000098/93-88

LUIZ ANTONIO D'AVILA, LIA HAZENCLEVER, EDUARDO FALABELLA SOUZA AGUIAR, RONALDO LAPORT RIBEIRO, ADELAIDE MARIA DE SOUZA ANTUNES E CLAUDIO COSTA NETO, doze diárias e meia a cada um.

PROCESSO Nº 001698/93-91

HELOISA MARIA CARDOSO BARBOSA LEITE, duas diárias e meia.

PROCESSO Nº 005141/93-92

MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS e MANUEL FIUZA DA COSTA, sete diárias e meia a cada um.

PROCESSO Nº 017416/92-03

MAURO ANTONIO RINCON, quatro diárias e meia internacionais.

PROCESSO Nº 005379/93-54

NELSON MACULAN FILHO, meia-diária.

PROCESSO Nº 005764/93-65

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, duas meias-diárias.

PROCESSO Nº 047704/92-39

MARIA DA GLORIA PIRES DE CARVALHO, vinte e uma diárias e meia.

PROCESSO Nº 000989/93-06

RUDOLPH ALLARD JOHANNES TROWN, doze diárias e meia.

PROCESSO Nº 004730/93-16

GERALDO DE NORONHA ANDRADE, meia-diária.

Resolve designar, a partir de 01.03.93, ANA MARIA DE MENDONÇA PINTO, Psicólogo, Nível Superior, classe "B", padrão IV, Registro número [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Estágios e Empregos, FG-4, da Divisão de Assistência ao Estudante da Superintendência-Geral de Ensino de Graduação e Corpo Discente.

PORTARIA Nº 2132, DE 29 DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo número 23079.001496/90-23,

Resolve destituir os atuais membros da Comissão de Fiscalização da Lavanderia, quais sejam: MOACIR PECORELLA, Registro nº [REDACTED], GERALDO DA COSTA FRANÇA, Registro nº [REDACTED], e FLORIVAL LUIZ SERRENHO DA PAIXÃO, Registro nº [REDACTED]; e designar os servidores BERNARDO CARLEONI D'OLIVEIRA GUIMARÃES, Administrador, Registro nº [REDACTED], SOLANGE SOPHIA PAIVA PIMENTEL, Administradora, Registro nº [REDACTED]; JORGE LUIZ FERREIRA ROSA, Técnico em Assuntos Educacionais, Registro nº [REDACTED], e PAULO CESAR VIEIRA DE CAMPOS, (suplente), Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Fiscalização da Lavanderia, pelo período de um ano, sendo vedada a recondução.

PORTARIA Nº 2146, DE 31 DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.004857/93-17,

Resolve designar, a partir de 01.02.93, LUIZ CARLOS MARÇAL, Contramestre/Ofício, Nível Intermediário, classe "D", padrão I, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Eletromecânica, FG-4, da Divisão de Manutenção da Prefeitura Universitária.

PORTARIA Nº 2147, DE 31 DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.004857/93-17,

Resolve designar, a partir de 01.02.93, ELISETE OLIVEIRA NUNES, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, classe "D", padrão I, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Pessoal, FG-4, da Divisão de Administração da Prefeitura Universitária.

PORTARIA Nº 2148, DE 31 DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.004857/93-17,

Resolve designar, a partir de 01.02.93, NAJR DOMINGUES DO AMARAL, Desenhista Técnico/Especialidade, Nível Intermediário, classe "C", padrão I, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Projetos, FG-4, da Divisão de Paisagismo da Prefeitura Universitária.

ATOS DA SUB-REITORA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 2126, DE 23 DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.008075/93-76,

Resolve dispensar, a pedido, a partir de 01.03.93, ELIZABETH DA SILVA RIBEIRO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe "c", padrão II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Estágio e Empregos, FG-4, da Divisão de Assistência ao Estudante da Superintendência-Geral de Ensino de Graduação e Corpo Discente.

PORTARIA Nº 2127, DE 23 DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.008075/93-76,

PORTARIA Nº 2149, DE 31 DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.004857/93-17,

Resolve designar, a partir de 01.02.93, ROLAND COELHO CORREA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, classe "D", padrão I, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Limpeza, FG-4, da Divisão de Operações da Prefeitura Universitária.

PORTARIA Nº 2150, DE 31 DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.004851/93-22,

Resolve designar MARIA IRACEMA CAVALCANTE SABINO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe "B", padrão III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Legislação de Ensino, FG-4, da Divisão de Ensino da Superintendência-Geral de Ensino de Graduação e Corpo Docente.

PORTARIA Nº 2151, DE 31 DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.046381/92-66,

Resolve designar MARIA DE FÁTIMA PAIVA ALMEIDA, Bibliotecária/Documentalista, Nível Superior, classe "C", padrão VI, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca, FG-3, da Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis.

PORTARIA Nº 2152, DE 31 DE MARÇO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.040637/92-95,

Resolve designar, a partir de 02.04.92, KATIA MARIA DE CARVALHO SILVA, Professor Adjunto, 2MS-0003, nível 03, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Diretor, CD-4, da Escola de Comunicação.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Fixação

SUELY RAMOS DE SOUZA E SILVA, Assistente em Administração, NM-04/12, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ. Fixado o período de gozo de sua licença-prêmio, referente ao quinquênio 81/86, por dois meses, a partir de 01/04/93 a 30/06/93. Processo nº 23079.008261/93-51

Concessão

ROSA LUIZA RODRIGUES, Técnico em Assuntos Educacionais, NS-2/S19, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ. Concedidos três meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 09/11/84 a 07/11/89, a ser usufruída em época oportuna. Processo nº 23079.026945/88-31

RUBENS FERNANDES OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicações, NM-2/M13, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ. Concedidos seis meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios 82/87 e 87/92, a ser usufruída em época oportuna. Processo nº 23079.043159/92-10

ATOS DA SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2110, DE 18 DE MARÇO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.022904/90-26, resolve:

I — Excluir o servidor ELSON SALOMÃO, Assistente em Administração, NM-4, Registro nº [REDACTED], das Portarias nº 981, de 26.08.88, nº 731, de 17.08.89, nº 438, de 06.03.91, nº 3256, de 12.11.91, e nº 1467, de 09.06.92; e

II — Conceder-lhe as progressões funcionais abaixo discriminadas, nos termos dos incisos I, II e III do artigo 24 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87.

- a) por mérito, a partir de 02.12.87, do nível 12 para o 13;
- b) por permanência no cargo ou emprego, a partir de 02.12.89, do nível 13 para o nível 14;
- c) por mérito, a partir de 02.12.89, do nível 14 para o nível 15;
- d) por mérito, a partir de 02.12.91, do nível 15 para o nível 16; e
- e) por titulação, a partir de 02.12.91, do nível NS-3 para o nível NS-6.

PORTARIA Nº 2112, DE 19 DE MARÇO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.034760/92-77,

Resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na classe de Professor Assistente.

I — Do nível 01 para o 02

Com efeitos a partir de 31 de agosto de 1990

II — Do nível 02 para o 03

Com efeitos a partir de 31 de agosto de 1992

I — ALEXANDRE MORAES DE MELLO

PORTARIA Nº 2113, DE 19 DE MARÇO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na classe de Professor Adjunto.

A) Com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989

I — PAULO ALCOFORADO NATIVIDADE FILHO — do nível 01 para o 02. Processo nº 23079.001820/93-92

B) Com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 1991

I — VÂNIA Mª PEREIRA DOS SANTOS — do nível 02 para o 03. Processo nº 23079.047171/92-59

C) Com efeitos a partir de 04 de outubro de 1991

I — SONOE SUGAHARA PINHEIRO — do nível 02 para o 03. Processo nº 23079.049410/92-79

D) Com efeitos a partir de 10 de janeiro de 1992

I — JORGE CHAMI BATISTA — do nível 01 para 02. Processo nº 23079.000057/93-09

E) Com efeitos a partir de 08 de julho de 1992

I — ÂNGELA Mª MOREIRA MARTINS — do nível 02 para o 03. Processo nº 23079.049099/92-02

F) Com efeitos a partir de 10 de julho de 1992

I — SANDRA POLESHUCK DE FARIA ALVIM — do nível 03 para o 04. Processo nº 23079.049100/92-81

G) Com efeitos a partir de 10 de agosto de 1992

I — LÚCIA MARTINS TEIXEIRA — do nível 01 para o 02. Processo nº 23079.047183/92-38

H) Com efeitos a partir de 14 de setembro de 1992

I — LUIZ FERNANDO MAIA DE FIGUEIREDO — do nível 01 para 02. Processo nº 23079.049094/92-81

I) Com efeitos a partir de 18 de setembro de 1992

I — HEITOR DERBLI DE CARVALHO — do nível 01 para o 02. Processo nº 23079.049095/92-43

J) Com efeitos a partir de 21 de setembro de 1992

I — ANA Mª ABRANTES COELHO — do nível 03 para o 04. Processo nº 23079.048147/92-18

K) Com efeitos a partir de 24 de setembro de 1992

I — Mª AMÁLIA AMARANTE A. MAGALHÃES — do nível 03 para o 04. Processo nº 23079.049096/92-14

L) Com efeitos a partir de 28 de setembro de 1992

I — CLÓVIS JOSÉ WOTZASEK — do nível 01 para 02. Processo nº 23079.048905/92-26

M) Com efeitos a partir de 30 de setembro de 1992

I — WILLIAM SEBA MALLMANN BITTAR — do nível 01 para o 04. Processo nº 23079.049098/92-31

N) Com efeitos a partir de 29 de outubro de 1992

I — LUIS OTÁVIO DE FIGUEIREDO FAÇANHA — do nível 03 para 04. Processo nº 23079.049413/92-67

O) Com efeitos a partir de 09 de novembro de 1992

I — CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE AGUIAR — do nível 03 para 04. Processo nº 23079.048912/92-91

P) Com efeitos a partir de 27 de novembro de 1992

I — NELSON RICARDO DE FREITAS BRAGA — do nível 01 para o 02. Processo nº 23079.048904/92-63

Q) Com efeitos a partir de 10 de dezembro de 1992

I — ACHILLES JUNQUEIRA BOURDOT DUTRA — do nível 01 para o 02. Processo nº 23079.047789/92-91

R) Com efeitos a partir de 14 de dezembro de 1992

I — LEILA LÉA YUAN VISCONTE — do nível 03 para o 04. Processo nº 23079.000328/93-36

PORTARIA Nº 2114, DE 19 DE MARÇO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Vertical, por titulação, de acordo com o artigo 16, item II, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987,

I — Da classe de Professor Auxiliar, nível 02, para a classe de Professor Assistente, nível 01

Com efeitos a partir de 16 de dezembro de 1991

I — MARTA CALMON LEMME — Processo nº 23079.049026/92-21

II — Da classe de Professor Auxiliar, nível 01, para a classe de Professor Assistente, nível 01

Com efeitos a partir de 25 de novembro de 1992

I — TONIA COSTA — Processo nº 23079.019628/92-44

PORTARIA Nº 2115, DE 19 DE MARÇO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Vertical, por titulação, de acordo com o artigo 16, item II, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987,

I — Da Classe de Professor Assistente, nível 01, para a classe de Professor Adjunto, nível 01 com efeitos a partir de 07 de outubro de 1991.

I — OLAF MALM — Processo nº 23079.039465/91-53

II — Da classe de Professor Assistente, nível 01, para a classe de Professor Adjunto, nível 01

Com efeitos a partir de 05 de novembro de 1992

I — NORMA CAMPOS SALGADO — Processo nº 23079.044037/92-60

III — Da classe de Professor Assistente, nível 01, para a classe de Professor Adjunto, nível 01

Com efeitos a partir de 08 de dezembro de 1992

I — MARCELO CASTIER — Processo nº 23079.000002/93-17

PORTARIA Nº 2116, DE 19 DE MARÇO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na classe de Professor Assistente.

A) Com efeitos a partir de 03 de junho de 1990

I — Mª CLEIDE DE MENDONÇA — do nível 01 para o 02. Processo nº 23079.025667/93-81

B) Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 1992

I — EDSON PETERLI GUIMARÃES — do nível 01 para o 02. Processo nº 23079.049412/92-02

C) Com efeitos a partir de 11 de maio de 1992

I — VALÉRIA GONÇALVES DA VINHA — do nível 01 para o 02. Processo nº 23079.049409/92-90

D) Com efeitos a partir de 18 de maio de 1992

I — ANA CRISTINA COSTA DE FIGUEIREDO — do nível 01 para 02. Processo nº 23079.009740/92-68

E) Com efeitos a partir de 11 de agosto de 1992

I — JOÃO BOSCO MESQUITA MACHADO — do nível 01 para o 02. Processo nº 23079.049414/92-20

F) Com efeitos a partir de 03 setembro de 1992

1 — CARLOS GOMES DE OLIVEIRA — do nível 01 para o 02. Processo nº 23079.048942/92-52

2 — JOSÉ DA SILVA FREITAS — do nível 01 para o 02. Processo nº 23079.048941/92-90

G) Com efeitos a partir de 15 de outubro de 1992

1 — LYGIA DOLORES RIBEIRO DE S. FERNANDES — do nível 01 para o 02. Processo nº 23079.000153/93-94

H) Com efeitos a partir de 28 de outubro de 1992

1 — VÂNIA GONÇALVES LOURENÇO ESTEVES — do nível 01 para 02. Processo nº 23079.000151/93-69

I) Com efeitos a partir de 30 de novembro de 1992

1 — SARA COHEN — do nível 02 para o 03. Processo nº 23079.048945/92-41

J) Com efeitos a partir de 22 de dezembro de 1992

1 — M^a BEATRIZ LICURCI CONCEIÇÃO — do nível 03 para o 04. Processo nº 23079.048940/92-27

PORTARIA Nº 2125, DE 22 DE MARÇO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.011273/92-27,

Resolve retificar a Portaria nº 3482, de 25.11.91, publicada no BUFRJ nº 41/91, que concedeu Progressão Funcional, por interstício, a MYRTHES ALVARENGA DO VALLE, Professor Adjunto, para declarar que a data da vigência da referida progressão é a partir de 08.12.90, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 2128, DE 23 DE MARÇO DE 1993.

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Funcional, por titulação, de acordo com o artigo 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e item II do artigo 23 da Portaria nº 475/87, aos servidores abaixo relacionados:

A) No cargo de Assistente em Administração

Com efeitos a partir de 01 de abril de 1987

1 — DIÓGENES PEREIRA DE OLIVEIRA — do nível NM-24 para NM-25. Processo nº 23079.002564/93-60

2 — M^a HELENA AMARAL DA SILVA — do nível NM-24 para o NM-25. Processo nº 23079.000441/91-87

3 — RITA DOS SANTOS LAFAIETE — do nível NM-21 para o NM-22. Processo nº 23079.002580/93-16

Com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 1988

1 — IZIS CABRAL DE CARVALHO — do nível NM-12 para o NM-15. Processo nº 23079.048773/92-97

Com efeitos a partir de 09 de maio de 1988

1 — ANA M^a DE CARVALHO CARREIRO — do nível NM-12 para o NM-15. Processo nº 23079.048458/92-60

Com efeitos a partir de 30 de julho de 1988

1 — JOSÉ M^a REBÔÇAS LORDELLO FILHO — do nível NM-13 para o NM-16. Processo 23079.001488/93-48

Com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 1992

1 — RITA DE CÁSSIA PORTO DOS SANTOS — do nível NM-10 para o NM-13. Processo nº 23079.047137/92-11

Com efeitos a partir de 09 de maio de 1992

1 — M^a LUIZA VARELLA — do nível NM-15 para o NM-17. Processo nº 23079.046102/92-09

Com efeitos a partir de 18 de dezembro de 1992

1 — JOÃO CARLOS FONSECA MACHADO — do nível NM-18 para o NM-21. Processo nº 23079.001617/93-99

Com efeitos a partir de 30 de dezembro de 1992

1 — SUELY RAMOS DE SOUZA E SILVA — do nível NM-13 para o NM-14. Processo nº 23079.001700/93-31

B) No cargo de Auxiliar de Enfermagem

Com efeitos a partir de 20 de agosto de 1992

1 — M^a NATHALINA MARQUES SÁ — do nível NM-15 para o NM-16. Processo nº 23079.048774/92-50

C) No cargo de Técnico em Arquivo

Com efeitos a partir de 08 de janeiro de 1993

1 — ELIANA ROCHA CORREA — do nível NM-12 para o NM-15. Processo nº 23079.001792/93-59

D) No cargo de Técnico de Enfermagem com efeitos a partir de 20 de novembro de 1992

1 — ROSIMERE DE SANTANA GOMES RAMOS — do nível NM-12 para o NM-13. Processo nº 23079.002450/93-19.

E) No cargo de Vigilante

Com efeitos a partir de 01 de outubro de 1992

1 — CLARETE PERES DE OLIVEIRA — do nível NM-10 para o NM-11. Processo nº 23079.047177/92-35

Com efeitos a partir de 05 de novembro de 1992

1 — CARLOS ALBERTO FURTADO — do nível NM-08 para o NM-09. Processo nº 23079.047136/92-58

2 — PEDRO PAULINO DE LIMA — do nível NM-10 para o NM-11. Processo nº 23079.047176/92-72

LICENÇA ESPECIAL

Fixação

ORIWALDO PINTO COELHO, Contador, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na SG-3. Fixados seis meses de licença especial, referente ao decênio 77/87, a partir de 22 de março do corrente ano.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

ALBÉRICO DAMÁSIO DA SILVA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], lotado na SG-6 (Serviço Gráfico). Concedidos 15 meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de 63/68, 68/73, 73/78, 78/83, 83/88, para serem usufruídos em épocas oportunas. Processo nº 23079.047019/92-94

Fixação

PROCESSO 23079.020828/88-54

JORGE GONÇALVES DE LIMA, Almojarife, Registro nº [REDACTED], lotado na SR-3. Fixados dois meses de licença-prê-

mio por assiduidade, referente ao decênio 76/86, para serem usufruídos de 03/5/93 a 01/07/93.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

ANTONIO EDNO DE JESUS, Carpinteiro, NA-04/B VI, Registro nº [REDACTED], lotado no Escritório Técnico da Universidade. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS em 30/11/92, referente aos períodos abaixo relacionados, num total de 2 anos, 2 meses e 13 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, na forma do art. 186, inciso III, da Lei nº 8.112/90.

284 dias — 10/03/65 a 23/12/65;

261 dias — 24/12/65 a 13/09/66;

116 dias — 14/09/66 a 09/01/67; e

142 dias — 10/01/67 a 01/06/67.

JOBERT DA FONSECA GUIMARÃES, Engenheiro Operacional, NS-01/C I, Registro nº [REDACTED], lotado no Escritório Técnico da Universidade. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS em 11/11/92, referente aos períodos abaixo relacionados, num total de 18 anos, 8 meses e 1 dia. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, na forma do art. 186, inciso III, da Lei nº 8.112/90.

1280 dias — 01/10/62 a 05/04/66;

159 dias — 01/09/66 a 09/02/67;

31 dias — 14/02/67 a 14/03/67;

1724 dias — 24/08/73 a 17/05/78;

1029 dias — 18/05/78 a 16/03/81

135 dias — 16/03/81 a 30/07/81; e

210 dias — 01/02/82 a 31/08/82.

CARLOS JOAQUIM DA SILVA GOMIDE, Engenheiro Civil, NS-02/B I, Registro nº [REDACTED], lotado no Escritório Técnico da Universidade. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS em 19/10/92, referente aos períodos abaixo relacionados, num total de 4 anos, 6 meses e 28 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, na forma do art. 186, inciso III, da Lei nº 8.112/90.

965 dias — 25/09/73 a 19/05/76;

508 dias — 08/06/76 a 30/10/77; e

195 dias — 31/10/77 a 15/05/78.

IVANILDE APARECIDA DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, NM-04/B III, Registro nº [REDACTED], lotada no Escritório Técnico da Universidade. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social em 10/11/92, referente aos períodos abaixo relacionados, num total de 4 anos e 4 meses. O referido tempo de serviço é computável

para fins de aposentadoria, na forma do art. 186, inciso III, da Lei nº 8.112/90.

31 dias — 04/01/63 a 04/02/63;

138 dias — 13/01/64 a 30/05/64;

1307 dias — 01/11/65 a 02/06/69; e

104 dias — 29/03/71 a 12/07/71.

OSWALDO JOSÉ DA FONSECA ALMEIDA, Secretário Executivo, NS-02/B VI, Registro nº [REDACTED], lotado no Escritório Técnico da Universidade. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço militar, conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército em 16/09/92, referente ao período de 08/07/63 a 11/09/64, num total de 1 ano, 2 meses e 4 dias. O referido tempo de serviço militar é computável para fins de aposentadoria, na forma do art. 186, inciso III, e adicional de tempo de serviço, na forma do art. 67 da Lei nº 8.112/90.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

IVANILDO DA FONSECA CHAVES, Administrador de Edifícios, NM-02/C V, Registro nº [REDACTED], lotado na Prefeitura da UFRJ. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 19.02.88 a 16/02/93, a ser usufruída em época oportuna.

JOSÉ DE FÁTIMO DOS SANTOS, Vigilante, Registro nº [REDACTED], Subgrupo NM-01, lotado na Prefeitura/UFRJ. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 25.09.84 a 25.09.89, a ser usufruída em época oportuna.

SALÁRIO-FAMÍLIA

Concessão

FRANCISCO DA SILVA, Jardineiro, lotado na Prefeitura Universitária, Registro nº [REDACTED]. Concedido o salário-família de sua dependente Alzira Alves dos Santos Silva (esposa), nascida em 13/10/32, a partir de janeiro de 1991.

AVERBAÇÃO DE TÍTULOS

PEDRO OLIVEIRA BONFIM, Vigilante, Reg. nº [REDACTED], Subgrupo NM-01/17, lotado na Prefeitura da UFRJ (SSV). Averbado em seus assentamentos funcionais o Certificado de Reservista, expedido pelo Ministério da Guerra/2º Batalhão de Infantaria, para os fins do art. 100 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao período de 15 de maio de 1967 a 1º de março de 1968, perfazendo um total de 9 meses e 22 dias.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANATO

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

ARATO UBARA, Analista de Sistemas, lotado na Decania do CCMN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço correspondente a 02 anos, 10 meses e 06 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

AVERBAÇÃO DE TÍTULOS

GEORGINA GOMES PEREIRA, Vigilante, Registro nº [REDACTED], lotada e em exercício na decania do CCMN, NM-01/D I. Averbado em seus assentamentos funcionais o Certificado do Curso de Nível Superior em Arquitetura, da Universidade Gama Filho, concluído em 24 de julho de 1979.

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL

CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROFESSOR ADJUNTO

De ordem do Senhor Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Joaquim Lopes Neto, torno público que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, localizada à Sala A334 do Bloco A — Centro de Tecnologia, Ilha do Fundão, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições no Concurso de Títulos e Provas para Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para 1 (uma) vaga do Departamento de Física Teórica, Setor Mecânica Quântica, em regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com as normas aprovadas pela Resolução nº 4/79 do Conselho Universitário, observado o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/90, o Decreto nº 94.664, de 23/07/87, as disposições contidas no presente Edital e autorização do Magnífico Reitor contida no Processo nº 23079.045342/92-21.

1 — DA INSCRIÇÃO

1.1 — A inscrição no presente Concurso de Títulos e Provas para Professor Adjunto está aberta a:

- a) portadores do título de Doutor, obtido em curso credenciado ou reconhecido pelo CEPG para fins de inscrição;
- b) portadores do título de Livre-Docente, obtido conforme legislação em vigor;
- c) possuidores de qualificação equivalente às citadas em a e b, obtida no exterior e reconhecida pelo CEPG para fins de inscrição.

1.2 — Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor do Instituto de Física da UFRJ, acompanhado da seguinte documentação:

- a) diploma de graduação em curso superior;

- b) comprovante da titulação necessária à inscrição;

- c) memorial em 06 (seis) vias contendo a relação dos títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato, anexando-se 1 (um) exemplar dos originais ou cópias autenticadas dos documentos e trabalhos referidos no memorial;

- d) comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.3 — O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do respectivo Departamento quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento para a qual se realiza o Concurso, cabendo recurso à Congregação.

1.4 — É vedada inscrição condicional.

2 — DAS PROVAS

2.1 — O Concurso de Títulos e Provas para Professor Adjunto abrangerá as seguintes provas:

- a) apreciação de títulos;
- b) prova escrita;
- c) prova didática.

2.1.1 — Da apreciação de títulos:

Na apreciação serão considerados os documentos comprobatórios da formação e aperfeiçoamento profissionais, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecida a escala de valores ponderados estabelecida pelo Conselho de Coordenação do Centro.

2.1.2 — Da prova escrita:

a) A prova escrita constará no mínimo de 3 (três) questões versando sobre assuntos diferentes, visando a evidenciar os conhecimentos do candidato em nível avançado, compatível com a pós-graduação.

b) As questões desta prova serão elaboradas a partir de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos selecionados pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa adequado a esse tipo de prova.

c) A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

d) Depois de sorteados os temas e antes de iniciada a elaboração da prova escrita, o candidato disporá de um prazo de 1 (uma) hora para consultar obras ou trabalhos publicados.

2.1.3 — Da prova didática:

a) A prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, em nível avançado, de um tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de lista de 10 (dez) a 20 (vinte) tópicos, escolhidos dentre os assuntos do programa a ser obtido junto à Secretaria do Departamento ou do Instituto e preparada pela Comissão Julgadora para o fim específico.

b) Esta prova, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

3 — DO JULGAMENTO

3.1 — O julgamento do Concurso será feito por Comissão Julgadora, constituída por 5 (cinco) professores que possuam pelo menos uma das seguintes qualificações:

- a) sejam Professores Titulares de Universidade Federal;
- b) não pertencendo aos quadros de Universidade Federal, sejam possuidores do título de Livre-Docente, de grau de Dou-

tor em curso credenciado, ou título equivalente, ou, ainda, tenham sido aprovados pelo Conselho Federal de Educação para lecionar em curso credenciado de Doutorado.

3.1.1 — Dois dos examinadores serão escolhidos pela Congregação entre os Professores Titulares do respectivo Centro. Os demais, obrigatoriamente não vinculados aos quadros de ensino e pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, serão escolhidos pela Congregação da Unidade, de uma lista de 6(seis) nomes indicados pelo Departamento.

3.1.2 — Serão, na ocasião, indicados pela Congregação pelo menos dois suplentes, sendo um deles Professor Titular do Centro respectivo e outro não vinculado à instituição.

3.1.3 — Quando, na constituição da lista de membros da Comissão Julgadora estranhos à Universidade, não for possível atender às exigências de titulação especificadas nos itens *a* e *b* supra, poderão os departamentos indicar pessoas de alta qualificação no setor para o qual se realize o Concurso. Neste caso, as indicações, após apreciadas pela Congregação, deverão ser submetidas ao CEPG, para prévia autorização.

3.2 — A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do processo do Concurso serão anunciados aos candidatos inscritos, com antecedência de 30 (trinta) dias, mediante Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadros de avisos da Secretaria da Unidade.

3.3 — O julgamento do Concurso obedecerá ao disposto nos artigos 138 a 148 e 150 do Regimento Geral da Universidade.

4 — DOS PROGRAMAS

4.1 — Os programas dos Concursos acham-se à disposição dos interessados na Secretaria da Unidade.

5 — DO PROVIMENTO DAS VAGAS

5.1 — No provimento da vaga a que se refere o presente Concurso será obedecido o Regime Jurídico Único dos Servidores Cívicos da União.

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor, Professor Joaquim Lopes Neto, torno público que a Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto do Departamento de Física Teórica — Setor de Partículas Elementares — do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ficou assim constituída:

MEMBROS TITULARES

- Prof. Arvind Narayan Vaidya (IF/UFRJ) — Presidente
- Prof. João Carlos dos Anjos (CBPF)
- Prof. José Abdalla Helayel Neto (CBPF)
- Prof. Juan Alberto Mignaco (CBPF)
- Prof. José Antonio Martins Simões (IF/UFRJ)

MEMBROS SUPLENTE

- Prof. Anibal José Ramalho (IF/UFRJ)
- Prof. Bernhard Johannes Lesche (IF/UFRJ)

O ato de instalação formal desta banca que determina o início do Concurso será realizado a partir do dia 10 de maio de 1993, às 9:00 horas, na sala A343.

Os candidatos têm prazo de trinta dias, contados a partir da data de divulgação do presente edital, para impugnar qualquer um dos nomes da Comissão Julgadora.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIA Nº 002, DE 23 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Unidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 23 de setembro de 1971,

Resolve autorizar a professora ANA MARIA DE PAIVA MACEDO BRANDÃO a afastar-se da Sede no período de 13 a 16 de abril, a fim de participar da Banca Examinadora para o Concurso de Professor Assistente, na área de "Climatologia", da Universidade Federal de Belo Horizonte.

PORTARIA Nº 003, DE 24 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Unidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 23 de setembro de 1971,

Resolve autorizar o professor MAURO SERGIO FERNANDES ARGENTO a afastar-se da Sede, no período de 30 de março a 1º de abril, para participar da Avaliação de Processos de Afastamento de Países, atendendo à convocação do MEC-CAPES, em Brasília.

PORTARIA Nº 004, DE 24 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Unidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 23 de setembro de 1971,

Resolve autorizar o professor JORGE XAVIER DA SILVA a afastar-se da Sede, no período de 28 de março a 1º de abril, para ministrar o Curso de Treinamento em Geoprocessamento e Sensoriamento, atendendo a convite da Universidade de Ijuí — RS.

PORTARIA Nº 005, DE 24 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Unidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 23 de setembro de 1971,

Resolve autorizar o servidor LUIZ MENDES DE CARVALHO a afastar-se da Sede, no período de 31 de março a 08 de abril, para ministrar o Curso de Treinamento em Geoprocessamento e Sensoriamento, atendendo a convite da Universidade de Ijuí — RS.

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 05, DE 23 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, informa a atual composição do Corpo Deliberativo e a distribuição das Coordenações de disciplinas do Departamento de Química Analítica.

CORPO DELIBERATIVO DO DQA

Prof. Gerson da Silva Carneiro (Chefe)

Prof. Claudio Cerqueira Lopes (Adjunto e Substituto Eventual do Chefe)

Prof. Delmo Santiago Vaitsman (Adjunta)

Profª. Zélia Therezinha Custódio Leite (Adjunta)

Profª. Nilce Carbonel Campos da Rocha (Adjunta)

Profª. Lúcia Mª de Carvalho Fortes (Adjunta)

Profª. Vera Luzia Rodrigues de Matos (Adjunta)

Profª. Lourdes Gonçalves (Adjunta)

Profª. Anna Cristina Pacheco Baptista (Adjunta)

Profª. Cora Cunha Campos (Adjunta)

Profª. Rosângela Sabbatini Capella Lopes (Adjunta)

Profª. Cristina Baptista Maia (Adjunta)

Prof. Akie Kawakami Ávila (Adjunto)

Prof. Julio Carlos Afonso (Adjunto)

Prof. J. Alfredo Medeiros (Adjunto)

Profª. Lôla Maria Braga Gomes (Representante Professores Assistentes)

Paulo Cesar Villa Real (Representante Funcionários Técnico-Administrativos).

COORDENAÇÕES DE DISCIPLINAS

1. Química Analítica I (FF)

Coordenador: Claudio Cerqueira Lopes

2. Química Analítica II (FF)

Coordenador: Gerson da Silva Carneiro

3. Análise Instrumental I

Coordenador: Delmo Santiago Vaitsman

4. Análise Quantitativa I

Coordenador: Anna Cristina Pacheco Baptista

5. Análise Quantitativa I Experimental

Coordenador: Anna Cristina Pacheco Baptista

6. Introdução à Química Analítica

Coordenador: Cora Cunha Campos

7. Análise Quantitativa II

Coordenador: Vera Luzia Rodrigues de Matos

8. Análise Quantitativa II Experimental

Coordenador Vera Luzia Rodrigues de Matos

9. Química Analítica I (IG)

Coordenador: Gerson da Silva Carneiro

10. Química A (IN)

Coordenador: Lôla Maria Braga Gomes

11. Química A Experimental (IN)

Coordenador: Lôla Maria Braga Gomes

12. Análise Qualitativa Inorgânica

Coordenador: Zélia Therezinha Custódio Leite

ANUÊNIOS*Concessão*

GERARDO GERSON BEZERRA DE SOUZA, Professor Adjunto 04, Registro nº [REDACTED], lotado e em exercício no Departamento de Físico-Química deste Instituto. Concedidos 20% de anuênios, conforme Certidão expedida pelo Ministério da Marinha, referente ao período de 05.03.64 a 30.12.67, num total de 1.395 dias, averbado e publicado no BUFRJ nº 24/92, tendo em vista que o servidor a completou 20 anos de efetivo exercício em 29.11.92, fazendo jus ao adicional de 20% a partir de novembro/92.

NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE***Concessão*

MARILIA VIDIGAL DO AMARAL, Operador de Computador, M 3/C-4, Registro nº [REDACTED], lotada no Núcleo de Computação Eletrônica. Concedida a licença-prêmio, referente ao período de 05.03.87 a 04.03.92, a ser usufruída oportunamente.

MARIO RAMOS FILHO, Auxiliar de Eletricista, A 3/B-1, Registro nº [REDACTED], lotado no Núcleo de Computação Eletrônica. Concedida a licença-prêmio, referente ao período de 09.02.88 a 08.02.93, a ser usufruída oportunamente.

RENATO COELHO MIGUELOTE, Operador de Computador, M 3/C-4, Registro nº [REDACTED], lotado no Núcleo de Computação Eletrônica. Concedida a licença-prêmio, referente ao período de 02.12.85 a 01.12.90, a ser usufruída oportunamente.

Fixação

MARILIA VIDIGAL DO AMARAL, Operador de Computador, M 3/C-4, Registro nº [REDACTED], lotada no Núcleo de Computação Eletrônica. Concedida a licença-prêmio, referente ao período de 05.03.82 a 04.03.87, a ser usufruída de 31.03.93 a 30.04.93.

TEMPO DE SERVIÇO*Averbação*

NELCÍLIO DA CONCEIÇÃO, Vigilante, Registro nº [REDACTED], lotado no Núcleo de Computação Eletrônica. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, referente ao período de 01/11/60 a 10/11/75, num total de 11 anos, 10 meses e 20 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, item 5, da Lei nº 8112/90.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

DECANATO

PORTARIA Nº 03, DE 24 DE MARÇO DE 1993

A Decana do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve constituir o Grupo de Trabalho Permanente, para desenvolvimento de um Programa de Restauração dos Jardins de Bule Marx para o Edifício da FAU/Reitoria, composto pelos seguintes Professores: Lucia Maria Sá Antunes Costa, da EBA, Luiz Emygdio de Mello Filho, do Museu Nacional, Márcia Botelho Junqueira, da FAU, e Robério Dias, da EBA, sob a Coordenação da primeira, a partir da data da Portaria.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

SUELI DA CRUZ, Assistente em Administração, NM-04/C-VI, do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Centro de Letras e Artes. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado, conforme Certidão expedida pelo INSS, referente ao Curso Pavlov, no período de 01.04.66 a 10.08.78, num total de 4.510 dias, e à Presta Promoção e Serviços Técnicos, no período de 02.10.78 a 30.11.78, num total de 59 dias, perfazendo um total geral de 4.596 dias, ou seja, 12 anos, 06 meses e 08 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria.

PEDRO DE JESUS MOREIRA, Bombeiro, NM-01-D-II, do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Centro de Letras e Artes. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado, conforme Certidão expedida pelo INSS, referente à Cromagem Coelho Ltda., no período de 01.02.62 a 29.12.62, num total de 89 dias; à Oficina de Bombeiros Redentor Ltda., no período de 18.03.63 a 06.04.71, num total de 2.939 dias; à Casa Alonsó de Eletricidade Ltda., no período de 17.07.74 a 31.12.74, num total de 164 dias; à Casa Afonso de Eletricidade Ltda., no período de 01.02.75 a 03.07.75, num total de 153 dias; à Casa Afonso de Eletricidade Ltda., no período de 10.08.75 a 31.05.76, num total de 291 dias; à CIL Conservadora Internacional Ltda., no período de 01.10.77 a 20.08.78, num total de 320 dias; à CIL Conservadora Inter. Ltda., no período de 01.11.78 a 03.06.81, num total de 943 dias; à CIL, Conservadora Inter. Ltda., no período de 01.12.81 a 27.02.83, num total de 452 dias; à M.H. Pinto de Almeida, no período de 03.07.72 a 16.10.72, num total de 104 dias; a Adão Pinto de Almeida, no período de 31.10.72 a 11.08.73, num total de 281 dias; carnê (autônomo), no período de 01.02.84 a 28.02.84, num total de 28 dias; carnê (autônomo), no período de 01.06.84 a 01.08.85, num total de 455 dias; carnê (autônomo), no período de 01.02.86 a 30.06.87, num total de 515 dias; carnê (autônomo), no período de 01.02.86 a 30.06.87, num total de 515 dias; carnê (autônomo), no período de 01.02.86 a 30.06.87, num total de 515 dias; carnê (autônomo), no período de 01.02.86 a 30.06.87, num total de 515 dias. O total geral é de 6.734 dias, ou seja, 18 anos, 05 meses e 08 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria.

FACULDADE DE LETRAS

TEMPO DE SERVIÇO

Retificação

ELIANA BUENO RIBEIRO VIANNA SANTOS, Professor Adjunto 4, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Faculdade de Letras. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado ao Departamento Geral de Pessoal-SEE/RJ do Serviço Público Estadual, no período de 13.3.68 a 29.2.78, de 1.1 a 28.2.79 e de 1.1. a 29.2.80, perfazendo um total de 3747 dias, ou seja, 10 anos, 03 meses e 03 dias, conforme original da Certidão apresentada, e não como constou na publicação anterior.

Averbação

LUIZ MARQUES DE SOUZA, Professor Adjunto 4, do QUP/UFRJ, Registro nº [REDACTED], em exercício na Faculdade de Letras. Averbado o tempo de serviço, conforme original da Certidão expedida pelo INSS, referente ao período de 29.8.67 a 14.1.80, perfazendo um total de 16 anos, 10 meses e 02 dias, para fins de aposentadoria.

LICENÇA ESPECIAL

Concessão

MARIA CARLOTA AMARAL PAIXÃO ROSA, Professor Adjunto 2, do QUP/UFRJ, Registro nº [REDACTED], em exercício na Faculdade de Letras. Concedidos seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1.8.80 a 29.07.90, para ser usufruída em época oportuna.

Retificação

ELIANA BUENO RIBEIRO VIANNA SANTOS, Professor Adjunto 4, do QUP/UFRJ, Registro nº [REDACTED], em exercício na Faculdade de Letras. Concedidos seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1.3.80 a 26.2.90, para ser usufruída em época oportuna, e não como constou na publicação anterior.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O Departamento de Linguística e Filologia indicou e a Congregação desta Faculdade homologou, em 15/12/92, a seguinte Comissão Avaliadora para Progressão Horizontal de Jerônimo Rodrigues de Moraes Neto, Professor Adjunto 3.

Presidente:

Profª Drª Maria Angela B. Pereira-FL/UFRJ

Membros:

Prof. Dr. Sebastião Josué Votre-FL/UFRJ

Profª Drª Eneida Bonfim-PUC/RIO

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

ANGELA MARIA FABIANA MENDES, Professor Adjunto 4, do QUP/UFRJ, Registro nº [REDACTED], em exercício na Faculdade de Letras. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 6/4/86 a 4/4/91, para ser usufruída em época oportuna.

ESCOLA DE MÚSICA**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE***Concessão*

ADALBERTO GONZAGA LIMA, Auxiliar Administrativo, NM-01/DV, Registro [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Escola de Música. Concedida a licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 28/03/88 a 26/03/93, a ser usufruída oportunamente.

Fixação

JOSEFA MARIA DE FRANÇA, Técnico em Assuntos Educacionais, Registro nº [REDACTED], lotada e em exercício na Escola de Música. Fixada a licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 21/10/87 a 08/10/92, para ser usufruída de 05/04/93 a 03/07/93.

Concessão e Fixação

ALTAMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA, Porteiro, NA-02/B IV, Reg. nº [REDACTED], lotado e em exercício na Escola de Música. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 11/6/84 a 10/6/89, a ser usufruída de 01/04/93 a 29/06/93.

TEMPO DE SERVIÇO*Averbação*

ALTAMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA, Porteiro, NA-02/B IV, Reg. nº [REDACTED], lotado e em exercício na Escola de Música. Averbado em seus assentamentos funcionais, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INPS, o tempo de serviço prestado à Fábrica de Vidros Merity, no período de 16/03/51 a 30/03/51; à Cia. Cervejaria Cayú, no período de 19/03/51 a 16/04/51; a Sebastião Rodrigues Silva e Castro, no período de 08/08/51 a 31/12/53; a Figueiredo Costa e Cia., no período de 02/01/54 a 28/02/56; a Durvalino de Souza Mello, no período de 21/06/57 a 30/09/58, e Ultralar Aparelhos e Serviços Ltda., no período de 22/08/60 a 27/07/62. O total é de 3.140 dias, ou seja, 8 anos, 7 meses e 10 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria.

**CENTRO DE FILOSOFIA E
CIÊNCIAS HUMANAS****FACULDADE DE EDUCAÇÃO****EDITAL****CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA
PROFESSOR ASSISTENTE**

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que está aberta, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste Edital no DOU, para o Departamento de Fundamentos da Educação em Saúde, em regime de trabalho

40 DE, a inscrição para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga de Professor Assistente da Carreira do Magistério Superior, a ser realizado de acordo com as normas aprovadas pela Resolução nº 5/80 do Conselho Universitário, observado o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/90, e no Decreto nº 94.664, de 23/07/87, e as disposições contidas no presente Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 — A inscrição no presente Concurso de Títulos e Provas para Professor Assistente está aberta a:

- a) portadores do título de Mestre, obtido em curso credenciado ou reconhecido pelo CEPG para fins de inscrição;
- b) portadores do título de Livre-Docente, obtido conforme legislação em vigor;
- c) possuidores de qualificação equivalente às citadas em a e b, obtida no exterior e reconhecida pelo CEPG para fins de inscrição.

1.2 — Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Faculdade de Educação, indicando o setor em que pretendem concorrer, acompanhado da seguinte documentação:

- a) diploma de graduação em curso superior;
- b) comprovante da titulação necessária à inscrição;
- c) memorial em 6 (seis) vias contendo a relação dos títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato, anexando-se 1 (um) exemplar dos originais ou cópia autenticada dos documentos e trabalhos referidos no memorial;
- d) comprovante de pagamento de taxa de inscrição.

1.3 — O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento respectivo quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento para a qual se realiza o Concurso.

1.4 — É vedada a inscrição condicional.

2. DAS PROVAS

2.1 — O Concurso de Títulos e Provas para Professor Assistente abrangerá as seguintes provas:

- a) apreciação de títulos.
- b) prova escrita;
- c) prova didática.

2.1.1 — Da apreciação de títulos:

Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecida a escala de valores ponderados estabelecida pelo Conselho de Coordenação do Centro.

2.1.2 — Da prova escrita:

a) A prova escrita constará do mínimo de 3 (três) questões versando sobre assuntos diferentes.

b) As questões desta prova serão elaboradas a partir de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos selecionados pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos de programa adequado a esse tipo de provas.

c) A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

d) Depois de sorteados os temas e antes de iniciada a elaboração da prova escrita, o candidato disporá de um prazo de 1 (uma) hora para consultar obras ou trabalhos publicados.

2.1.3 — Da prova didática:

a) A prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, em nível adequado a Curso de Graduação, de um tema sorteado com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de lista de 10 (dez) e 20 (vinte) tópicos escolhidos dentre os assuntos de programa a ser obtido junto à secretaria do Departamento referido neste Edital e preparado para o fim específico.

b) Esta prova, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

3. DO JULGAMENTO

3.1 — O julgamento do Concurso será feito por Comissão Julgadora constituída por 3 (três) professores indicados pelo Departamento com a homologação da Congregação e que tenham pelo menos uma das seguintes qualificações:

a) sejam Professores Titulares ou Professores Adjuntos de Universidade Federal;

b) não pertencendo aos quadros de Universidade Federal, sejam possuidores do título de Livre-Docente, de grau de Doutor em curso credenciado, ou título equivalente, ou, ainda, tenham sido aprovados pelo Conselho Federal de Educação para lecionar em curso credenciado de doutorado ou de mestrado.

3.2 — A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do processo de Concurso serão anunciados aos candidatos inscritos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadro de avisos da Secretaria da Unidade.

3.3 — O julgamento do Concurso obedecerá ao disposto nos artigos 138 a 148 e 150 do Regime Geral da Universidade.

4. DOS PROGRAMAS

4.1 — O programa do Concurso acha-se à disposição dos interessados na Secretaria da Faculdade de Educação, no seguinte endereço: Av. Pasteur, 250 — Fundos, Praia Vermelha.

5. DO PROVIMENTO DA VAGA

5.1 — No provimento da vaga a que se refere o presente Concurso será obedecido o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União.

**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
SOCIAIS**

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA, Professor Adjunto 04, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Ciências Sociais. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao período de 02.06.84 a 01.06.89, a ser usufruída oportunamente.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

MANIÚSIA MOTA DE OLIVEIRA, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED], lotada e em exercício no Instituto de Psicologia. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social em 27/12/74, no cargo de Agente Social, Nível 10/A, no período de 22/03/63 a 17/03/67, perfazendo um total de 1.457 dias. Averbado também o tempo de serviço, conforme certidão expedida pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 16/03/93, no cargo de Auxiliar de Ensino, no período de 01/03/73 a 18/04/76, perfazendo um total de 1.145 dias.

As duas certidões perfazem um total geral de 2.602 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, na forma do inciso III do art. 186.

MARISE BEZERRA JURBERG, Professor Adjunto 04, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social em 18/03/92, na função de professora, no período de 15/03/68 a 12/05/76, perfazendo um total de 2980 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, na forma do inciso III do art. 186.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

NILMA DE CASTRO MEIRA, Prof. Adjunto, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/01/1986 a 05/11/1991, a ser marcada oportunamente, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112/90.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

ARMANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidões expedidas pelo Ministério da Marinha — Colégio Naval — perfazendo um total de 2.496 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 6 dias; 5.719 dias, ou seja, 15 anos, 8 meses e 4 dias; e 136 dias, ou seja, 4 meses e 16 dias. O referido tempo é computável para fins de anuênios e aposentadoria, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

ANUÊNIOS

Concessão

ARMANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ. Concedidos 23% de anuênios, a partir de 20/03/93, por haver completado 23 anos de efetivo exercício em 19/03/93, de acordo com o tempo de serviço averbado e o artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

FÁBIO GARCEZ DE CARVALHO, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe "E", ref. 01, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ. Concedidos 5% de anuênios, a partir de 30.07.92, por haver completado cinco anos de efetivo exercício em 29.07.92.

LAURA CRISTINA CAMPELLO DO AMARAL MELLO, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe "D", ref. 01, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ. Concedidos 5% de anuênios, a partir de 30.7.92, por haver completado cinco anos de efetivo exercício em 29.7.92.

LICENÇA ESPECIAL

Concessão

FÁBIO GARCEZ DE CARVALHO, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe "E", ref. 01, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ. Concedidos três meses de licença especial referente ao quinquênio 01/08/87 a 29/07/92. A licença será usufruída oportunamente.

LAURA CRISTINA CAMPELLO DO AMARAL MELLO, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe "D", Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ. Concedidos três meses de licença especial referente ao quinquênio de 01.08.87 a 29.07.92. A licença será usufruída oportunamente.

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E
ECONÔMICAS**

FACULDADE DE DIREITO

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

MARIA GUADALUPE CIA PIRAGIBE DA FONSECA, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada no Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, referente ao período de 01/03/69 a 28/02/78, perfazendo um total de 3.285 dias, ou seja, 09 anos, de acordo com o artigo 103 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 001912/91-FD.

**FACULDADE DE ECONOMIA,
ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Administração da Sede desta Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 88/93, a ser gozada oportunamente.

ANTONIO KIRK PALMA LIMA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício nesta Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio 78/83, a ser gozada oportunamente.

INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Cancelamento

AZUETE FOGAÇA, Técnico em Assuntos Educacionais, Registro nº [REDACTED], lotada no Instituto de Economia Industrial. Cancelada a licença-prêmio por assiduidade publicada no Boletim da UFRJ nº 08, de 25/02/93.

Retificação

MARIA LUCIA FERRO, Administradora, NS-02/D III, do QUP/UFRJ, Registro nº [REDACTED], lotada e em exercício no Instituto de Economia Industrial. Reficada a licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 1985/1990, para ser usufruída em época oportuna, e não como constou no BUFRJ nº 36 de 08/10/92.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANATO

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE MARÇO DE 1993

A Decana do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores LUIZ CARLOS WANZELER, Assistente em Administração, Reg. nº [REDACTED], LEONEL DE ANDRADE, Almojarife, Reg. nº [REDACTED], JOSÉ ANTONIO DA COSTA, Técnico em Arquivo, Reg. nº [REDACTED] e JANETE RODRIGUES DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Reg. nº [REDACTED], para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário do Almojarifado Seccional do Decanato do Centro de Ciências da Saúde.

SALÁRIO-FAMÍLIA

Concessão

LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO E SILVA, Médico NS-02/B II, lotado no Instituto de Psiquiatria, Registro nº [REDACTED]. Concedido o salário-família de seu dependente Eduardo Peixoto Junqueira de Azevedo e Silva (filho), nascido em [REDACTED], a partir de janeiro de 1991.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO E SILVA, Médico, NS-02/B II, lotado no Instituto de Psiquiatria, Registro nº [REDACTED]. Concedido o salário-família de seu dependente Ivan Pedro Carvalho de Azevedo e Silva (filho), nascido em [REDACTED], a partir de janeiro de 1991.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO E SILVA, Médico, NS-02/B II, lotado no Instituto de Psiquiatria, Registro nº [REDACTED]. Concedido o salário-família de seu dependente Luiz Gustavo Carvalho de Azevedo e Silva (filho), nascido em [REDACTED], a partir de janeiro de 1991.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO E SILVA, Médico NS-02/B II, lotado no Instituto de Psiquiatria, Registro nº [REDACTED]. Concedido o salário-família de seu dependente João Felipe Carvalho de Azevedo e Silva (filho), nascido em [REDACTED], a partir de janeiro de 1991.

REGINA TIRRE CARNEVALE MERCADANTE, Enfermeira, NS-02/C I, lotada no IPPMG, Registro nº [REDACTED]. Concedido salário-família para seu dependente Igor Tirre Carnevale Mercadante (filho), nascido em [REDACTED], a partir de dezembro de 1992.

MARGARIDA MARIA DE FREITAS, Auxiliar de Enfermagem, NM-3/DV, lotada no IPPMG, Registro nº [REDACTED]. Concedido o salário-família para seu dependente Daniel Freitas Pereira da Silva (filho), nascido em [REDACTED], a partir de janeiro de 1992.

ADRIANA MOREIRA DE FARO D'ASSUNÇÃO, Técnica em Farmácia, NM-4/DV, lotada no IPPMG, Registro nº [REDACTED]. Concedido o salário-família de seu dependente Marcos de Faro Raposo d'Assunção (filho), nascido em [REDACTED], a partir de outubro de 1992.

ELIANE DOS SANTOS CRUZ, Auxiliar de Enfermagem, NM-3/DV, lotada no IPPMG, Registro nº [REDACTED]. Concedido o salário-família de seu dependente Luiz Claudio Jacintho (filho), nascido em [REDACTED], a partir de abril de 1991.

IDIÓRIA LILIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA, Vigilante, NM-1, lotada no IPPMG, Registro nº [REDACTED]. Concedido o salário-família para sua dependente Jéssica Rosa Nascimento da Silva (filha), nascida em [REDACTED], a partir de junho de 1992.

MARILENE VIEIRA DOS SANTOS MENEZES, Técnico de Enfermagem NM/DV, lotada no IPPMG, Registro nº [REDACTED]. Concedido o salário-família para seu dependente Daniel dos

Santos Menezes (filho), nascido em [REDACTED], a partir de janeiro de 1991.

ANTENOR MOREIRA NICOLAU, Vigilante, NM-01/DI, lotado no IPPMG, Registro nº [REDACTED]. Concedido o salário-família para seu dependente Wesley do Nascimento Nicolau (filho), nascido em [REDACTED], a partir de abril de 1991.

SIDNEY LOUZADA, Pintor, NA-04/CIII, lotado no INDC, Registro nº [REDACTED]. Concedido o salário-família para sua dependente Marli Mariano (Companheira), nascida em [REDACTED], a partir de janeiro de 1991.

ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA, Auxiliar de Administração, NM-01/DV, lotada no INDC, Registro nº [REDACTED]. Concedido o salário-família para sua dependente Maria Lúcia Santos da Cruz (mãe), nascida em [REDACTED], a partir de janeiro de 1991.

MARCOS MACHADO DE SOUZA, Técnico em Reabilitação/Fisioterapia, NM-04/07, lotado no INDC, Registro nº [REDACTED]. Concedido o salário-família para seu dependente Marcos Vinícius de Ávila Souza (filho), nascido em [REDACTED], a partir de fevereiro de 1993.

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

PROCESSO Nº 491/93-CCS

AMAURY DUARTE, Recepcionista, Classe B, Padrão VI, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no CCS e localizado na Administração da Sede. Concedidos nove meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 18/04/1977 a 16/11/1992, a ser usufruída em época oportuna.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PORTARIA Nº 06, DE 24 DE MARÇO DE 1993.

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Octávio de Queiroz Aprigliano, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista a indicação do Departamento de Histologia e Embriologia,

Resolve designar os Professores abaixo relacionados como responsáveis pelas disciplinas no 1º período de 1993:

BHM 100 — Histologia e Emb. Básicas — Prof. Luiz Eurico Nasciutti

— Profª. Ana Maria B. Martinez

BMH 105 — Histologia OI — Profª. Leila Maria Del Caro

BMH 111 — Embriologia OI — Profª. Mira de C. Engelhardt

BMH 114 — Histologia OII — Prof. Júlio Cesar A. Quezada

BMH 117 — Embriologia OII — Profª. Leila F. de Souza

BMH 123 — Citologia e Histologia A — Prof. Marcelo S. Narciso

BMH 191 — Embriologia A — Profª. Maria do C. Ciavaglia

BMH 122 — Citologia e Histologia N — Profª Nadia Campos O. Miguel

BMH 193 — Embriologia N — Profª Mira de C. Engelhardt

BMH 118 — Histologia P — Profª Elenice Maria Correa

BMH 119 — Embriologia P — Profª Elenice Maria Correa

BMH 107 — Histologia F — Profª Fani R. Mercante

BMH 192 — Embriologia F — Profª Nadia Vieira Rangel

BMH 121 — Histologia IB — Profª Lycia de B. Giti-rana

BMH 120 — Embriologia Geral IB — Profª Lycia de B. Giti-rana

BMH 401 — Embriologia Animal Comparada — Profª Lenira C. Moura Campos

PORTARIA Nº 07, DE 24 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Octávio de Queiroz Aprigliano, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista a indicação do Departamento de Anatomia,

Resolve designar os Professores abaixo relacionados como responsáveis pelas disciplinas no 1º período de 1993:

BMA 131 — Anatomia P — Prof. Francisco de Souza

BMA 124 — Anatomia N — Profª Susanne Queiroz

BMA 122 — Anatomia F — Prof. José Marcus Raso Eulálio

BMA 125 — Anatomia A — Prof. Adilson Dias Salles

BMA 121 — Anatomia OI — Prof. Eric W.S. Sweet

BMA 128 — Anatomia OII — Profª Lúcia Helena Antunes Pezzi

BMA 126 — Anatomia EI (turma A) — Profª Mônica Annechino Marques

BMA 126 — Anatomia EI (turma B) — Prof. Marcelo Veloso Peixoto

BMA 130 — Anatomia EII (turma A) — Prof. Evandro Mattos Lopes

BMA 130 — Anatomia EII (turma B) — Profª Mônica Annechino Marques

PORTARIA Nº 08, DE 24 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Octávio de Queiroz Aprigliano, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista a indicação do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho,

Resolve designar os Professores abaixo relacionados como responsáveis pelas disciplinas no 1º período de 1993:

BMB 160 — Biofísica MI — Profª Maria Christina F. de Mello

BMB 163 — Biofísica B — Profª Mécia Maria de Oliveira

BMB 165 — Fisiologia F — Profª Marise da Silva Mattos

BMB 202 — Fisiologia O — Prof. Moacyr Alcoforado Rebello

BMB 203 — Fisiologia A — Prof. Sérgio Ladeira Dalto

BMB 204 — Fisiologia EI — Profª Maria Christina S. Rebello

BMB 205 — Fisiologia N — Profª Cerly Rocha Gattass

BMB 207 — Fisiologia PI — Prof. César Antônio Elias

BMB 217 — Fisiologia PII — Prof. Ricardo Gattass

BMP 211 — Parasitologia F — Prof. Fernando Costa e Silva Filho

BMP 212 — Parasitologia A — Profª Myrian Cezarie Jourdan

BMP 213 — Parasitologia N — Profª Angela Maria Mazzuco

BMP 214 — Parasitologia O — Profª Reinalda Marisa Lanfredi

BMP 241 — Parasitologia — Profª Tecia Maria Ulisses de Carvalho

PORTARIA Nº 09, DE 24 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Octávio de Queiroz Aprigliano, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista a indicação do Departamento de Farmacologia Básica e Clínica,

Resolve designar os Professores abaixo relacionados como responsáveis pelas disciplinas no 1º período de 1993:

BMF 220 — Farmacologia MI — Prof. Roberto T. Sudo

— Prof. Luiz Gonçalves Paulo

BMF 224 — Farmacologia MII — Prof. Luiz Fernando de Oliveira

— Prof. Carlos Roberto R. Bichara

BMF 229 — Farmacologia O — Prof. Paulo de Assis Melo

BMF 228 — Farmacologia A — Profª Tereza Sollero Cláudio da Silva

BMF 222 — Farmacodinâmica I — Prof. François G. Noel

BMF 226 — Farmacodinâmica II — Profª Simone Rachel Chebabo

BMF 230 — Farmacologia N — Profª Alma Rodrigues Diniz

BMF 312 — Psicofarmacologia — Profª Alma Rodrigues Diniz

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Octávio de Queiroz Aprigliano, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista a indicação do Departamento de Bioquímica Médica,

Resolve designar os Professores abaixo relacionados como responsáveis pelas disciplinas no 1º período de 1993:

BMQ 111 — Bioquímica O — Prof. Hector Barrabin

BMQ 121 — Bioquímica A — Profª Eleonora Kurtenbach

BMQ 122 — Bioquímica N — Profª Célia R.R.S. Carlini

BMQ 140 — Bioquímica MI — Profª Martha M. Sorenson

BMQ 141 — Bioquímica FI — Prof. Franklin David Rumjanek

BMQ 144 — Bioquímica FII — Prof. Hatisaburo Masuda

BMQ 301 — Bioquímica Farmacêutica — Prof. Luiz Francisco Macedo

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Octávio de Queiroz Aprigliano, usando de atribuições de sua competência e de acordo com o art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução nº 02/79 do CEG,

Resolve designar os Professores abaixo relacionados para Coordenadores dos Programas Curriculares Interdepartamentais — PCI, para o 1º período de 1993:

BMW 111 — Anatomia Básica — Prof. José Gonçalves Veloso

BMW 112 — Sistema Locomotor — Prof. José Gonçalves Veloso

BMW 121 — Sistema Nervoso — Profª Silvana Allodi

BMW 122 — Sistema Cardiovascular e Respiratório — Profª Yasco Aracava

BMW 123 — Sistema Hemolinfopóético — Profª Maria do Carmo Ciavaglia

BMW 232 — Sistema Digestivo — Profª Fani R. Mercante

BMW 231 — Sistema Urinário — Prof. Evandro M. Lopes

BMW 233 — Sistema Endócrico e Reprodutor — Profª Dóris Rosenthal

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

PROCESSO Nº 483/93-CCS

JOSÉ PACHECO SAMPAIO, Técnico de Laboratório/Área, NM-04/A1, Registro nº [REDACTED], lotado no Instituto de Ciências Biomédicas. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida em 11/05/92 pelo Ministério do Exército, prestado no 2º Regimento de Infantaria, no período de 01/07/51 a 29/02/52, perfazendo um total de 08 meses. O referido tempo de serviço é computável para todos os fins, na forma do artigo 100 da Lei nº 8112/90. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 05/02/93, prestado à S.A. Cortume Carioca, no período de 01/06/53 a 23/05/59; à Cia. Nacional de Ferros Ligas, de 24/05/59 a 20/08/63; Autônomo, de 01/09/64 a 31/12/64. O total é de 3.855 dias, ou seja, 10 anos, 06 meses e 25 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, na forma do artigo 103 da Lei nº 8112/90.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

PROCESSO Nº 5190/88-CCS

JOSÉ PACHECO SAMPAIO, Técnico de Laboratório/Área, NM-04/A1, Registro nº [REDACTED], lotado no ICB. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 27/12/84 a 25/12/89. A licença será contada em dobro para fins de aposentadoria.

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Fixação

MARIA HILDA PINTO OLIVEIRA, Técnico em Secretariado, Registro nº [REDACTED], lotada na Escola de Enfermagem Anna Nery. Fixado o 2º período de fruição da licença-prêmio por assiduidade, referente ao decênio 1968/1978, a partir de

01.02.93, concedida conforme publicação no BUFRJ nº 26, de 14.07.88, cuja retificação do período de fruição foi efetuada através do BUFRJ nº 47, de 27.12.90.

Concessão

NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO, Professor Adjunto I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Concedidos seis meses de licença-prêmio, referente ao decênio 1979/1989, a ser usufruída em época oportuna.

NEUSA MARIA FIGUEIRA DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Concedidos três meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 26.01.88 a 24.01.93, a ser usufruída em época oportuna.

FACULDADE DE FARMÁCIA

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

PROCESSO Nº 0901/93-CCS

ANGELA REGINA BIHÊ DE MORAES, Arquivista, NS-02/B IV, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na Faculdade de Farmácia e em exercício no Departamento de Farmacognosia. Concedidos três meses de licença-prêmio, em conformidade com o art. 87 da Lei 8112/90 e Orientação Normativa nº 38, referente ao quinquênio de 27.01.88 a 24.01.93, a ser usufruída em época oportuna.

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 07, DE 25 DE MARÇO DE 1993

A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores João Romildo Bueno, Marcio Valladares Versiane Caldeiras e Elias Engelhardt, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora para Progressão Horizontal do Prof. Roberto Airton Marques Piedade, do Departamento de Psiquiatria/Medicina Legal, conforme Resolução nº 02/89 do Consumi.

EDITAL

De ordem da Senhora Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista a aprovação da Congregação em 21/01/93, torno público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Titular do Departamento de Cirurgia, publicada no DOU nº 249, de 24/12/91.

Titulares

Prof. Levão Bogossian
Titular da FM-UFRJ

Prof. Orlando Marques Vieira
Titular da FM-UFRJ

Prof. Humberto da Silva Peixoto
Titular da FM-UFRJ

Prof. Erasmo Tolosa
Titular da FM-USP

Prof. Geraldo Milton Silveira
Titular da FM-UFBa

Suplentes

Prof. Carlos Morais
Titular da FM-UFPe

Prof. Hygino de Carvalho Hércules
Titular da FM-UFRJ

Os candidatos inscritos poderão solicitar impugnação dos nomes dos Profs. Geraldo Milton Silveira e Carlos Morais, durante o prazo de trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, a partir da qual o Concurso será realizado.

PORTARIA Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 1993

A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a composição da Banca Examinadora para o Concurso de Professor Titular do Departamento de Cirurgia, tendo em vista a impossibilidade dos Professores Carlos Alberto de Andrade Coelho e Carlos Américo de Barros e Vasconcelos Giesta, publicada no BUFRJ nº 32, de 10 de setembro de 1992.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 1993

O Diretor em exercício do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 128 do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor George Alexandre dos Reis, deste Instituto, nos dias 15 e 16 de março de 1993, a fim de integrar Comissão de Visita da FINEP, ao Projeto "Pesquisa em Doenças Infecciosas" do Laboratório de Patologia da Faculdade de Medicina da USP, em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE MARÇO DE 1993

O Diretor em exercício do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 128 do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora LUCIA MARTINS TEIXEIRA, deste Instituto, no dia 29.03.93, a fim de participar da Reunião da Diretoria da Sociedade Brasileira de Microbiologia em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 14, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O Diretor em exercício do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 128 do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora MARIA GENOVEVA VON HUBINGER, deste Instituto, no período de 30.03 a 01.04.93, a fim e participar do XXII Seminário de Estudos Farmacêutico-Bioquímicos de Ouro Preto e III Congresso de Farmácia e Bioquímica de Ouro Preto, como Responsável pelo Curso de Virologia, a ser realizado no Centro Acadêmico da Escola de Farmácia em Ouro Preto/MG.

EDITAL

CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROFESSOR ADJUNTO

DEPARTAMENTO DE VIROLOGIA

De ordem do Senhor Diretor em exercício do Instituto de Microbiologia da UFRJ, Professor Raimundo Diogo Machado, torna público que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, localizada no 1º andar do Bloco I, sala nº 11-023, do Edifício do Centro de Ciências da Saúde — Cidade Universitária — Ilha do Fundão — Rio de Janeiro — RJ, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições no Concurso de Títulos e Provas para provimento de 1 (uma) vaga de Professor Adjunto da Carreira do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Departamento de Virologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE), a ser realizado de acordo com as normas aprovadas pela Resolução nº 4/79 do Conselho Universitário, observado o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/90, e no Decreto nº 94.664, de 23/07/87, e de acordo com o autorizado no Processo nº 23079.047333/92-59.

1 — DA INSCRIÇÃO

1.1. — A inscrição no presente Concurso de Títulos e Provas para Professor Adjunto está aberta a:

- a) portadores de títulos de Doutor, obtido em curso credenciado ou reconhecido pelo CEPG para fins de inscrição;
- b) portadores do título de Livre-Docente, obtido conforme legislação em vigor;
- c) possuidores de qualificação equivalente às citadas em *a* e *b*, obtida no exterior e reconhecida pelo CEPG para fins de inscrição.

1.2 — Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor em Exercício do Instituto de Microbiologia, acompanhado da seguinte documentação:

- a) diploma de graduação em curso superior;
- b) comprovante da titulação necessária à inscrição;
- c) memorial em 6 (seis) vias, contendo a relação dos títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato, anexando-se 1 (um) exemplar dos originais ou cópia autenticada dos documentos e trabalhos referidos no memorial;
- d) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3 — O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento de Virologia quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento para qual se realiza o Concurso, cabendo recurso à Congregação do Instituto de Microbiologia.

1.4 — O requerimento de inscrição deverá ser entregue na Secretaria do Instituto, no horário de 9:00 às 15:00 horas, de 2ª

a 6ª feira, acompanhado de todos os documentos exigidos, sendo vedada a inscrição condicional.

2 — DAS PROVAS

2.1 — O Concurso de Títulos e Provas para Professor Adjunto abrangerá as seguintes provas:

- a) apreciação de títulos;
- b) prova escrita;
- c) prova didática;
- d) prova prática.

2.1.1 — Da apreciação de títulos:

Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecida a escala de valores ponderados estabelecida pelo Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde.

2.1.2 — Da prova escrita:

a) A prova escrita constará no mínimo de 3 (três) questões versando sobre assuntos diferentes, visando a evidenciar os conhecimentos do candidato em nível avançado, compatível com a pós-graduação.

b) As questões desta prova serão elaboradas a partir de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos selecionados pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa adequado a esse tipo de prova.

c) A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas.

d) Depois de sorteados os temas e antes de iniciada a elaboração da prova escrita, o candidato disporá de um prazo de 1 (uma) hora para consultar obras ou trabalhos publicados.

2.1.3 — Da prova didática:

a) A prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, em nível avançado, de um tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de lista de 10 (dez) a 20 (vinte) tópicos, escolhidos dentre os assuntos do programa referido neste Edital, obtido junto à Secretaria do Instituto de Microbiologia e preparado pela Comissão Julgadora para o fim específico.

b) Esta prova, realizada em sessão pública, terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

2.1.4 — Da prova prática:

a) A prova prática destina-se a evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas pertinentes aos aspectos práticos ou experimentais associados ao trabalho didático.

b) Em cumprimento ao item 13 da Resolução nº 4/79 do Conselho Universitário, a descrição da sistemática da prova prática deverá ser obtida pelos candidatos junto à Unidade.

3 — DO JULGAMENTO

3.1 — O julgamento do Concurso será feito por Comissão Julgadora, constituída por 5 (cinco) professores indicados pelo Departamento de Virologia com homologação da Congregação do Instituto de Microbiologia, e que possuam pelo menos uma das seguintes qualificações:

a) sejam Professores Titulares de Universidade Federal;

b) não pertencendo aos quadros de Universidade Federal, sejam possuidores do título de Livre-Docente, de grau de Doutor em curso credenciado, de título equivalente, ou, ainda, tenham sido aprovados pelo Conselho Federal de Educação para lecionar em curso credenciado de Doutorado.

3.1.1 — Dois dos examinadores serão escolhidos pela Congregação do Instituto de Microbiologia entre os Professores Titulares do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ; os demais, obrigatoriamente não vinculados aos quadros de ensino e pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, serão escolhidos pela Congregação do Instituto de Microbiologia, de uma lista de 6 (seis) nomes indicados pelo Departamento de Virologia da UFRJ.

Serão, na ocasião, indicados pela Congregação pelo menos (dois) suplentes, sendo um deles Professor Titular do Centro respectivo e outro não vinculado à Instituição.

3.1.2 — Quando, na Constituição da lista de membros da Comissão Julgadora estranhos à Universidade, não for possível atender às exigências de titulação especificadas nos itens *a* e *b* supra, poderá o Departamento indicar pessoas de alta qualificação no setor para o qual se realiza o Concurso. Neste caso, a indicação, após apreciação pela Congregação, deverá ser submetida ao CEPG, para prévia apreciação.

3.2 — A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do processo do Concurso serão anunciados aos candidatos inscritos, com antecedência mínima de trinta dias, mediante Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadro de avisos da Secretaria do Instituto de Microbiologia.

3.3 — O julgamento do Concurso obedecerá ao disposto nos arts. 138 a 148 e 150 do Regimento Geral da Universidade.

4 — DO PROGRAMA

4.1 — O programa do Concurso acha-se à disposição dos interessados na Secretaria do Instituto de Microbiologia, localizada no 1º andar do Bloco I, sala II-023, Edifício do Centro de Ciências da Saúde — Cidade Universitária — Ilha do Fundão — Rio de Janeiro — RJ — CEP 21.944-970.

5 — DO PROVIMENTO DA VAGA

5.1 — No provimento da vaga a que se refere o presente Concurso será obedecido o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União.

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

LUIZ FERNANDO DE TOLEDO LUNA LINHARES, Professor Adjunto 04, 40/DE, Registro nº [REDACTED], lotado no Instituto de Microbiologia e em exercício no Departamento de Microbiologia Geral. Concedidos três meses de licença-prêmio, em conformidade com o artigo 87 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 37, referente ao quinquênio de 25.02.88 a 22.02.93, para ser usufruída em época oportuna. Processo nº 2116/88-CCS.

JAYME ANGLUSTER, Professor Titular, 40/DE, Registro nº [REDACTED], lotado no Instituto de Microbiologia e em exercício no Departamento de Microbiologia Geral. Concedidos três meses de licença-prêmio, em conformidade com o artigo 87 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 37, referente ao quinquênio de 25.02.88 a 22.02.93, para ser usufruída em época oportuna. Processo nº 2116/88-CCS.

quênio de 25.02.88 a 22.02.93, para ser usufruída em época oportuna. Processo nº 2117/88-CCS.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

ESTHER HAIM BENZECRY, Professor Adjunto 04, 40/DE, Registro nº [REDACTED], lotada no Instituto de Nutrição. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 19.10.84 a 17.10.89, a ser usufruída em época oportuna. Processo nº 7243-CCS.

VIRGINIA MARIA BARROSO DO NASCIMENTO, Professor Adjunto 04, 40/DE, Registro nº [REDACTED], lotada no Instituto de Nutrição. Concedidos nove meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período de 01.03.77 a 25.02.92, a ser usufruída em época oportuna. Processo nº 3822/92-CCS.

DJALMA DE SOUZA CABRAL, Técnico em Química, nível 24, Registro nº [REDACTED], lotado no Instituto de Nutrição. Concedidos três meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 27.06.86 a 25.06.91, a ser usufruída em época oportuna. Processo nº 5625/88-CCS.

Retificação

ALCINA LOURDES DE SALDANHA DA GAMA, Professor Adjunto (04, 40h, Registro nº [REDACTED], lotada no Instituto de Nutrição. Retificada a carga horária publicada no BUFRJ nº 38/92, referente à licença-prêmio da servidora, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 2880/92-CCS.

DJALMA DE SOUZA CABRAL, Técnico em Química, nível 24, Registro nº [REDACTED], lotado no Instituto de Nutrição. Face à retroação de sua data de admissão, seu vicênio passa a ser no período de 01.07.66 a 26.06.86, e não como constou no BUFRJ nº 14/89. Processo nº 5625/88-CCS.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

SEBASTIÃO CARVAS, Professor Adjunto III (40 h.), Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Clínica Odontológica desta Faculdade. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 15/01/1966 a 20/12/1966, conforme Certidão expedida pelo Ministério do Exército, perfazendo um total de 11 meses e 6 dias. O referido tempo é para fins de aposentadoria e anuênios.

JORGE ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, Assistente em Administração, NM-04/B V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Administração da Sede desta Faculdade. Averbado o tempo de serviço prestado à General Elctric, no período de 04/05/59 a 31/03/65, perfazendo um total de 2.152 dias, conforme Certidão expedida pelo Ministério da Previdência Social. O referido tempo de serviço é para fins de aposentadoria.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE MARÇO DE 1993

O Vice-Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor Amílcar Tanuri, que estará participando da reunião da Comissão Nacional de Aids, na Fiocruz, em Salvador/BA, no período de 08 a 12 de março do corrente ano.

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE MARÇO DE 1993

O Vice-Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor SERGIO POSTSCH DE CARVALHO E SILVA, da Bióloga MARCIA DOS REIS GOMES e do Técnico de Laboratório RICHARD SACHSSE, para realizarem trabalho de campo referente ao Projeto cadastrado no SAG sob o nº 351905P0379 "Sistemática e Biologia de Anfíbios Brasileiros com ênfase nas espécies do Sudeste", em Curitiba-PR a Florianópolis-SC, no período de 18 a 30 de março de 1993.

PORTARIA Nº 29, DE 08 DE MARÇO DE 1993

O Vice-Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professora MARIA CRISTINA LEMOS RAMOS, no período de 02 a 05 de abril do corrente ano, quando apresentará o trabalho "Produção de Serapilheira em Ecossistema de Restinga em Maricá/RJ, no II Simpósio de Ecossistemas da Costa Brasileira.

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE MARÇO DE 1993

O Vice-Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor RICARDO FERREIRA MONTEIRO, no período de 02 a 07 de abril do corrente ano, quando irá apresentar trabalhos de comunicação oral e painel do conhecimento sobre ecossistemas como restinga, manguezal, mata atlântica e sistemas aquáticos, em Serra Negra/SP.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

EDITAL

De Ordem do Sr. Diretor do Instituto Biofísica Carlos Chagas Filho, Professor Wanderley de Souza, tomo público que a Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto, Setor de Bioeletrônica, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União de 26/10/92, aprovada pelo Corpo Deliberativo do Instituto de Biofísica em 17/03/93, abaixo relacionada, ficou assim constituída:

Membros Titulares

Ricardo Gattass/UFRJ

Antonio Fernando Catelli Infantosi/UFRJ

Wamberto Antonio Varanda/USP

Suplente:

Walter Araújo Zin/UFRJ

Os Trabalhos da Comissão serão instalados no Gabinete do Diretor do Instituto de Biofísica, Centro de Ciências da Saúde, bloco G, sala 1.019, às 10:00 (dez) horas do dia 14 de abril de 1993.

Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, para impugnam qualquer um dos nomes acima citados.

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

PORTARIA Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, o Prof. ANTÔNIO TAVARES CARNEIRO SOBRINHO, Docente 3º Grau, Nível 3, do QUP/UFRJ, da função de Chefe de Divisão Médico-Cirúrgica deste Instituto.

PORTARIA Nº 03, DE 23 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve designar o Dr. RONALDO CARAUTA DE SOUZA, Médico, Registro nº [REDACTED], NS-02/A II, do QUP/UFRJ, para exercer a função de Chefe de Divisão Médico-Cirúrgica, deste Instituto.

PORTARIA Nº 04, DE 23 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições,

Resolve elogiar o Prof. ANTONIO TAVARES CARNEIRO SOBRINHO, Docente 3º Grau, Nível 03, do QUP/UFRJ, pelos relevantes serviços prestados ao Instituto de Ginecologia, com zelo, dedicação, espírito de colaboração e presteza, durante o tempo em que exerceu a função de Chefe da Divisão Médico-Cirúrgica deste Instituto.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

ACYR ZAPPA COSTA, Enfermeiro, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquê-

nio 1983/1988, para ser usufruída oportunamente. Processo nº 04/88.

LICENÇA ESPECIAL

Concessão

ERMINIA MARIA DA SILVA ALVES, Auxiliar de Enfermagem, NM-03/B I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Concedidos seis meses de licença especial, referente ao decênio 1982/1992, para ser usufruída oportunamente.

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

PROCESSO Nº 052/92-IPPMG

DENEIDE FRAGA VARGAS, Técnico em Laboratório, NM-04/C IV, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio 22.09.88 a 20.03.93, para ser usufruída consecutivamente.

PROCESSO Nº 168/92-IPPMG

EXPEDITO FRANCISCO DE SOUZA, Porteiro, NA-02/B IV, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 27.12.80 a 26.12.85, para ser usufruída parceladamente, de acordo com o parágrafo único do artigo 88 da Lei nº 8112/90, a partir de 26.09.88.

PROCESSO Nº 011/93-IPPMG

INEZ MARIA DE BARROS REIS, Assistente em Administração, NM-04/B IV, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 01.11.83 a 31.10.88, para ser usufruída parceladamente, de acordo com o parágrafo único do artigo 88 da Lei nº 8112/90, a partir de 01.2.89.

PROCESSO Nº 013/93-IPPMG

MARIO JOSÉ VENTURA MARQUES, Médico, NS-02/C III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício neste Instituto. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 17.03.86 a 15.03.91, para ser usufruída parceladamente.

PROCESSO Nº 016/93-IPPMG

JULIA SOUZA DE ALMEIDA UZEDA, Técnico em Laboratório, NM-04/B III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Concedida a licença-prêmio referente aos quinquênios de 09.12.81 a 08.12.86 e de 09.12.86 a 07.12.91, para ser usufruída consecutivamente.

PROCESSO Nº 017/93-IPPMG

ARTHUR DE ALMEIDA MATOS JUNIOR, Médico, NS-02/B-VI, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em

exercício neste Instituto. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 25.02.88 a 22.02.93, para ser usufruída consecutivamente.

PROCESSO Nº 018/93-IPPMG

CARLOS ALBERTO CARREIRO DE SOUZA, Assistente em Administração, NM-04/A III, Registro 1128267, do QUP/UFRJ, lotado e em exercício neste Instituto. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 23.03.88 a 21.03.93, para ser usufruída consecutivamente.

ANUËNIOS

Concessão

PROCESSO Nº 019/93-IPPMG

ADACI SANTOS, Enfermeira, NS-02/A III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Concedidos 26% de anuênios, a partir de 01.01.93, por haver completado 26 anos de serviço público efetivo em 31.12.92.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

PROCESSO Nº 010/93-IPPMG

MARIA DO CARMO SOARES ALVES CUNHA, Médico, NS-02/C III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Averbado o tempo de serviço referente à residência médica, no período de 01.02.82 a 31.01.84, na UFRJ, perfazendo o total de 730 dias, ou seja, 02 anos, para fins de aposentadoria, nos termos da Lei nº 8112/90 — DO de 12.12.90.

PROCESSO Nº 012/93-IPPMG

BENEDITA PESSOA DE LIMA, Auxiliar de Enfermagem, NM-03/B VI, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Averbada a Certidão referente ao período de 01.12.65 a 01.03.68, na Santa Casa de Misericórdia, como servente; no Hospital Samaritano Ltda., no período de 01.02.70 a 02.08.71, como Auxiliar de Enfermagem; e no Serviço Médico Hospitalar Ltda., no período de 01.11.71 a 16.11.71, como Auxiliar de Enfermagem, conforme CTP nº [REDACTED], perfazendo um total de 1.384 dias, ou seja, 03 anos, 09 meses e 19 dias, para fins de aposentadoria, nos termos da Lei nº 8112, de 11/12/90 - DO de 12.12.90.

PROCESSO Nº 015/93-IPPMG

IRINEA BAPTISTA DIAS, Técnico de Laboratório, NM-04/A III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Averbada a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, referente ao período de 01.04.40 a 18.7.41, na firma N. Guimarães Cia., como Aj. de Passadeira, conforme a CTPS nº [REDACTED], perfazendo o total de 473 dias, ou seja, 01 ano, 03 meses e 18 dias, para fins de aposentadoria, nos termos da Lei nº 8112 de 11.12.90. DO de 12.12.90.

MUDANÇA DE NOME

PROCESSO Nº 010/93-IPPMG

VALÉRIA DE CARVALHO, Bióloga, NS-02/C III, Registro nº [REDACTED], lotada e em exercício neste Instituto. Alterado seu nome para VALERIA BRIGIDO DE CARVALHO GIRÃO, em virtude de haver contraído matrimônio em 12.02.93, Certidão nº [REDACTED], Livro B-01, Folha 000078/RJ.

PROCESSO Nº 014/93-IPPMG

SUSAN MERI BARROS JESUS PEREIRA, Médico, NS-02/C-I, Registro nº [REDACTED], lotada e em exercício neste Instituto. Alterado seu nome para SUSAN MERI BARROS PEREIRA DUMAS, em virtude de haver contraído matrimônio em 12.03.92, Certidão nº [REDACTED], Livro B-92 — Folha 052/RJ.

INSTITUTO DE FISIOLÓGIA E PNEUMOLOGIA

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão e Fixação

JORGE MONTESSI, Médico, NS-02, classe A, padrão III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Concedida a licença-prêmio por assiduidade, referente ao decênio de 01.01.80 a 28.12.89, para ser usufruída de 01.05.93 a 30.06.93 (02 meses).

MATERNIDADE-ESCOLA

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

MARIA LUCIA ROSA, Técnica de Enfermagem, NM-04/C III, Registro nº [REDACTED], lotada no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia (Disciplina de Obstetrícia/Maternidade-Escola). Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/04/85 a 09/04/90, a ser usufruída em período oportuno.

LOURDES MARIA MOREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, NM-03/C III, Registro nº [REDACTED], lotada no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia (Disciplina de Obstetrícia/Maternidade-Escola). Concedidos três meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.05.84 a 29.04.89, a ser usufruída em período oportuno.

MARIETE CARDOSO, Psicóloga, NS-02/C IV, Registro nº [REDACTED], lotada no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia (Disciplina de Obstetrícia), em exercício na Maternidade-Escola. Concedidos três meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 31.01.88 a 28.01.93, a ser usufruída em período oportuno.

ALOISIO PINTO, Porteiro, NA-02/B III, Registro nº [REDACTED], lotado no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia (Disciplina de Obstetrícia/Maternidade-Escola). Concedidos três meses

de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 24.06.87 a 27.06.92, a ser usufruída em período oportuno.

LICENÇA ESPECIAL

Concessão

TANIA REGINA DIAS DA SILVA, Assistente Social, NS-02/C IV, Registro nº [REDACTED], lotada no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia (Disciplina de Obstetrícia/Maternidade-Escola). Concedidos seis meses de licença especial, referente ao decênio 01/02/80 a 06/02/90, a ser usufruída em período oportuno.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O Diretor-Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores Eduardo Gordilho Fraga, Maria Lúcia Pimentel, José Manuel Ribeiro dos Santos e Roberto Cotrim, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção para o 3º Concurso de Residência Médica de 1993 da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANATO

LICENÇA ESPECIAL

Fixação

PROCESSO Nº 1205/88-CT

MILTON JOSÉ DE MORAES, Almojarife, NM-03/A III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Almojarifado do Centro de Tecnologia. Fixado o período de 05/04/93 a 03/06/93, última fração da licença especial referente ao período aquisitivo de 07/03/78 a 03/03/88.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

PROCESSO Nº 1205/88-CT

MILTON JOSÉ DE MORAES, Almojarife, NM-03/A III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Almojarifado do Centro de Tecnologia. Concedida a licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 04/03/88 a 02/03/93, tendo em vista que em 02/03/93 o servidor completou 25 anos de efetivo exercício, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, para ser usufruída em época oportuna.

ESCOLA DE ENGENHARIA

EDITAL DE CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO

Departamento de Hidráulica e Saneamento

Setor de Obras Hidráulicas

De ordem do Senhor Diretor da Escola de Engenharia, Professor Claudio Luiz Baraúna Vieira, tomo público que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, localizada no 2º andar, Bloco A, do Centro de Tecnologia, na Cidade Universitária, pelo período de 90 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, a inscrição no Concurso para Professor Adjunto da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, para 1 (uma) vaga no Departamento de Hidráulica e Saneamento, Setor de Obras Hidráulicas, de acordo com a Portaria do Magnífico Reitor nº 193, de 1º de fevereiro de 1993, e das disposições contidas no Processo nº 23079.044109/92-79.

1 — DA INSCRIÇÃO

1.1. — A inscrição no presente Concurso de Títulos e Provas para Professor Adjunto, estará aberta a:

- portadores de títulos de Doutor, obtido em curso credenciado pelo CEPG para fins de inscrição;
- portadores de títulos de Livre-Docente, obtido conforme legislação em vigor;
- possuidores de qualificação equivalente às citadas em a e b, obtida no exterior e reconhecida pelo CEPG para fins de inscrição.

1.2. — Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade/Órgão correspondente, indicando o setor em que pretendem concorrer, acompanhado da seguinte documentação:

- diploma de graduação em curso superior;
- comprovante da titulação necessária à inscrição;
- memorial em 10 (dez) vias contendo a relação dos títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato, anexando-se 1 (um) exemplar dos originais ou cópia autenticada dos documentos e trabalhos referidos no memorial;
- comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.3. — O despacho do deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento respectivo quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento para a qual se realiza o Concurso, cabendo recurso à Congregação.

1.4. — É vedada a inscrição condicional.

2 — DAS PROVAS:

2.1. — O Concurso de Títulos e Provas para Professor Adjunto abrangerá as seguintes provas:

- apreciação de títulos;
- prova escrita;
- prova didática;
- prova prática.

2.1.1. — Da Avaliação de Títulos:

Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profis-

sionais e trabalhos publicados, obedecida a escala de valores ponderados estabelecida pelo Conselho de Coordenadores do Centro.

2.1.2 — Da Prova Escrita:

a) A prova escrita constará do mínimo de 3 (três) questões versando sobre assuntos diferentes, visando a evidenciar os conhecimentos do candidato em nível avançado, compatível com a pós-graduação.

b) As questões desta prova serão elaboradas a partir de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos selecionados pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa adequado a esse tipo de prova.

c) A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

d) Depois de sorteados os temas e antes de indicada a elaboração da prova escrita, o candidato disporá de um prazo de 1 (uma) hora para consultar obras ou trabalhos publicados.

2.1.3 — Da prova didática:

a) A prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, em nível avançado, de um tema sorteado com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de lista de 10 (dez) a 20 (vinte) tópicos escolhidos dentre os assuntos dos programas a serem obtidos junto à secretaria da Escola de Engenharia referido neste Edital e preparado para o fim específico.

b) Esta prova, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

2.1.4 — Da prova prática:

a) A prova prática destina-se a evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou crítica associados ao trabalho didático.

b) De acordo com o item 13 da Resolução nº 4/79 do Conselho Universitário, a descrição da sistemática da prova prática deverá ser obtida pelos candidatos junto às Unidades/Órgãos onde esta modalidade de prova está prevista.

3 — DO JULGAMENTO

3.1 — O julgamento do Concurso será feito por Comissão Julgadora constituída por 5 (cinco) professores que possuam pelo menos uma das seguintes qualificações:

a) sejam Professores Titulares de Universidade Federal;

b) não pertencendo aos quadros de Universidade Federal, sejam possuidores do título de Livre-Docente, de grau de Doutor em curso credenciado, ou de título equivalente, ou, ainda, tenham sido aprovados pelo Conselho Federal de Educação para lecionar em curso credenciado de doutorado.

3.1.1 — Dois dos examinadores serão escolhidos pela Congregação entre os Professores Titulares dos respectivos Centros. Os demais, obrigatoriamente não vinculados aos quadros de ensino e pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, serão escolhidos pelas Congregações das Unidades, de uma lista de 6 (seis) nomes indicados pelos Departamentos.

Serão, na ocasião, indicados pelas Congregações, pelo menos dois suplentes, sendo um deles Professor Titular do Centro respectivo e o outro não vinculado à instituição.

3.1.2 — Quando, na constituição da lista de membros da Comissão Julgadora estranhos à Universidade, não for possível atender às exigências de titulação especificadas nos itens a e b

supra, poderão os Departamentos indicar pessoas de alta qualificação no setor para o qual se realize o Concurso. Neste caso, as indicações, após apreciação pelas Congregações, deverão ser submetidas ao CEPG, para prévia apreciação.

3.2 — A composição definitiva de cada Comissão Julgadora e o dia da instalação para o início do processo do Concurso, serão anunciados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadro de avisos das Secretarias da Unidade.

3.3 — O julgamento do Concurso obedecerá ao disposto nos artigos 138 a 148 e 150 do Regimento Geral da Universidade.

4 — DOS PROGRAMAS

4.1 — Os programas dos concursos acham-se à disposição dos interessados, na Secretaria da Escola de Engenharia.

5 — DO PROVIMENTO DA VAGA

5.1 — No provimento da vaga a que se refere o presente Concurso será obedecido o Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União.

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 1993

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de atribuições de sua competência,

Resolve dispensar, a pedido, a Profª ANGELA MARIA VELTRI PACHECO, da função de Coordenadora dos Cursos de Extensão da Escola de Química.

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA

LICENÇA ESPECIAL

Concessão

BRÁULIO MARCUS DO NASCIMENTO, Encadernador, NM-01/C V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial referente aos quinquênios de 07/06/55 a 02/07/62; de 03/07/62 a 01/07/67; de 02/07/67 a 30/06/72; de 01/07/72 a 28/06/77; de 29/06/77 a 27/06/82; de 28/06/82 a 26/06/87 e de 27/06/87 a 25/06/92. A licença será marcada oportunamente.

Concessão

JOSÉ EVALDO DOS SANTOS, Mestre/Ofício, NM-02/C IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 02/02/78 a 31/01/83, a ser marcada oportunamente.

MICHEL JEAN MARIE THIOLLENT, Professor Adjunto, 04-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 01/01/80 a 29/12/84 e de 30/12/84 a 28/12/89. A licença será marcada oportunamente.

DAISY VEDOVÍ BARRETO, Secretária Executiva, NS-02/C IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial referente ao quinquênio de 07/01/88 a 04/01/93, a ser marcada oportunamente.

MARCO ANTONIO VON KRUGER, Professor Adjunto, 02-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente aos quinquênios de 01/08/74 a 30/07/79, de 31/07/79 a 28/07/84 e de 29/07/84 a 27/07/89. A licença será marcada oportunamente.

CARLOS ALBERTO ROCHA, Técnico em Contabilidade, NM-04/C II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 20/05/87 a 18/05/92, a ser marcada oportunamente.

CARLINDO RAIMUNDO DE SOUZA, Técnico em Artes Gráficas, NM-04/C V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 30/08/87 a 29/08/92, a ser marcada oportunamente.

GERALDO LIPPEL SANT'ANNA JÚNIOR, Professor Adjunto 04-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 29/10/84 a 27/10/89, a ser marcada oportunamente.

NESTOR ALBERTO ZOUAIN PEREIRA, Professor Adjunto 02-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 01/11/87 a 29/10/92, a ser marcada oportunamente.

MILENA BODMER, Professor Adjunto, 03-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 02/01/85 a 31/12/89, a ser marcada oportunamente.

FRANCISCO BERNO NETO, Técnico em Metalurgia, NM-04/C III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial referente aos quinquênios de 01/07/74 a 30/06/79, de 01/07/79 a 29/06/84 e de 30/06/84 a 27/06/89. A licença será marcada oportunamente.

FLÁVIO JORGE PORTUGAL LINS, Programador de Computador, NM-04/C IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 09/02/88 a 06/02/93, a ser marcada oportunamente.

FLAVIO JORGE PORTUGAL LINS, Programador de Computador, NM-04/C IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 10/02/83 a 08/02/88, a ser marcada oportunamente.

RONALDO CESAR MARINHO PERSIANO, Professor Adjunto 04-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 31/12/75 a 29/12/80, a ser marcada oportunamente.

RONALDO CESAR MARINHO PERSIANO, Professor Adjunto, 04-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial referente ao quinquênio de 01/01/71 a 30/12/75, a ser marcada oportunamente.

VALCIR DOS REIS SOARES, Engenheiro Metalúrgico/Espec., NS-02/C IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 01/07/84 a 29/06/89, a ser marcada oportunamente.

RONALDO CESAR MARINHO PERSIANO, Professor Adjunto 04-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 28/12/85 a 26/12/90, a ser marcada oportunamente.

RONALDO CESAR MARINHO PERSIANO, Professor Adjunto 04-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 30/12/80 a 27/12/85, a ser marcada oportunamente.

JOÃO MARCOS ALCOFORADO REBELLO, Professor Adjunto 03-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 09/06/86 a 07/06/91, a ser marcada oportunamente.

ALESSANDRA MAGRINI, Professor Assistente 01-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 01/10/84 a 29/09/89, a ser marcada oportunamente.

JOÃO MARCOS ALCOFORADO REBELLO, Professor Adjunto 03-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 13/02/68 a 08/06/86, a ser marcada oportunamente.

HECTOR RICARDO GUESTRIN, Professor Assistente 01-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 01/11/84 a 30/10/89, a ser marcada oportunamente.

JUAN CARLOS GARCIA DE BLAS, Professor Adjunto 04-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente aos quinquênios de 01/01/75 a 30/12/79, de 31/12/79 a 29/12/84

e de 30/12/84 a 27/12/89. A licença será marcada oportunamente.

JOSÉ SILVA, Auxiliar Administrativo, NM-01/D III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente aos quinquênios de 01/08/78 a 30/01/83 e de 31/07/83 a 29/07/88. A licença será marcada oportunamente.

ENRIQUE LUIZ LIMA, Professor Adjunto 04-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente aos quinquênios de 12/07/75 a 09/07/80, de 10/07/80 a 08/07/85 e de 09/07/85 a 07/07/90.

JOSÉ HERSKOVITS NORMAN, Professor Adjunto 02-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente aos quinquênios de 01/04/77 a 30/03/82, de 31/03/82 a 29/03/87 e de 30/03/87 a 28/03/92. A licença será marcada oportunamente.

JOSÉ EVALDO DOS SANTOS, Mestre/Ofício, NM-02/C IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 31/01/88 a 28/01/93, a ser marcada oportunamente.

ANNE MARIE MACULAN, Professor Adjunto 01/DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 01/07/85 a 29/06/90, a ser marcada oportunamente.

ALQUINDAR DE SOUZA PEDROSO, Professor Adjunto, 03/20 h., Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente aos quinquênios de 21/03/57 a 19/03/62, de 20/03/62 a 18/03/67, de 19/03/67 a 17/03/72, de 18/03/72 a 15/03/77, de 16/03/77 a 14/03/82, de 15/03/82 a 13/03/87 e de 14/03/87 a 12/03/92. A licença será marcada oportunamente.

JOSÉ EVALDO DOS SANTOS, Mestre/Ofício, NM-02/C IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 01/02/83 a 30/01/88, a ser marcada oportunamente.

Concessão e Fixação

ADELSON DA SILVA ROSA, Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado, NM-04/C II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial referente ao quinquênio de 12/11/87 a 10/11/92. A referida licença será marcada um mês, ou seja, de 02/04/93 a 01/05/93.

ARI FERREIRA, Contínuo, NA-02/C VI, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial referente ao decênio de 02/05/79 a 29/04/89 e fixada para o período de 22/03/93 a 19/06/93.

JOSÉ LOPES DIAS, Técnico em Mecânica, NM-04/C VI, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao decênio de 03/03/80 a 01/03/90, a ser marcada por três meses, ou seja, de 18/02/93 a 18/05/93.

NIVALDO DAS CHAGAS, Torneiro Mecânico, NM-01/C III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedida a licença especial, referente ao decênio de 03/10/82 a 01/10/92, a ser marcada por dois meses, ou seja, de 15/03/93 a 13/05/93.

ANUÊNIOS

Concessão

GERALDO LIPPEL SANT'ANNA JUNIOR, Professor Adjunto 04-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 18% de anuênios, a partir de 18/10/92, por haver completado 18 anos de efetivo exercício em 27/10/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

FRANCISCO BERNO NETO, Técnico em Metalurgia, NM-04/C III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 18% de anuênios, a partir de 28/06/92, por haver completado 18 anos de efetivo exercício em 27/06/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

ENRIQUE LUIS LIMA, Professor Adjunto 04-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 17% de anuênios, a partir de 08/07/92, por haver completado 17 anos de efetivo exercício em 07/07/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

ELIANA FERREIRA RODRIGUES, Técnico em Secretariado, NM-04/C IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 12% de anuênios, a partir de 14/12/92, por haver completado 12 anos de efetivo exercício em 12/12/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

HECTOR RICARDO GUESTRIN, Professor Adjunto 01-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 08% de anuênios, a partir de 31/10/92, por haver completado 08 anos de efetivo exercício em 30/10/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

CARLOS ALBERTO ROCHA, Técnico em Contabilidade, NM-04/C II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 10% de anuênios, a partir de 19/05/92, por haver completado 10 anos de efetivo exercício em 18/05/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

CLOVIS CAEZAR GONZAGA, Professor Adjunto 04-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 24% de anuênios, a partir de 28/12/92, por haver completado 24 anos de efetivo exercício em 27/12/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

ANNE MARIE MACULAN, Professor Adjunto 01/DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 07% de anuênios, a partir de 28/12/92, por haver completado 07 anos de efetivo exercício em 29/06/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

JACQUES DE MEDINA, Professor Titular 0/DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 25% de anuênios, a partir de 28/12/92, por haver completado 25 anos de efetivo exercício em 26/10/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

JOÃO MARCOS ALCOFORADO REBELLO, Professor Adjunto 03-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 11% de anuênios, a partir de 28/12/92, por haver completado 11 anos de efetivo exercício em 07/06/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

CARLINDO RAIMUNDO DE SOUZA, Técnico em Artes Gráficas, NM-04/C V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 15% de anuênios, a partir de 30/08/92, por haver completado 15 anos de efetivo exercício em 29/08/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

BRENO PINHEIRO JACOB, Engenheiro Civil/Especialidade, NS-02/C V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 09% de anuênios, a partir de 29/04/92, por haver completado 09 anos de efetivo exercício em 08/04/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

BRAULIO MARCUS DO NASCIMENTO, Encadernador, NM-01/C V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 35% de anuênios, a partir de 26/06/92, por haver completado 35 anos de efetivo exercício em 25/06/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

JOSÉ HERSKOVITS NORMAN, Professor Adjunto 02-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 15% de anuênios, a partir de 29/03/92, por haver completado 15 anos de efetivo exercício em 28/03/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

JOSÉ SILVA, Auxiliar Administrativo, NM-01/D III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Con-

cedidos 14% de anuênios, a partir de 30/07/92, por haver completado 14 anos de efetivo exercício em 29/07/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

MARCO ANTONIO VON KRUGER, Professor Adjunto 02-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 18% de anuênios, a partir de 28/07/92, por haver completado 18 anos de efetivo exercício em 27/07/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

LIDIA MICAELA SEGRE, Professor Adjunto 03-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 16% de anuênios, a partir de 15/10/92, por haver completado 16 anos de efetivo exercício em 14/10/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

KRISHNASWAMY RAJAGOPAL, Professor Adjunto 04-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 21% de anuênios, a partir de 29/12/92, por haver completado 21 anos de efetivo exercício em 28/12/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

JUAN CARLOS GARCIA DE BLAS, Professor Adjunto 04-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 18% de anuênios, a partir de 28/12/92, por haver completado 18 anos de efetivo exercício em 27/12/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

MILENA BODMER, Professor Adjunto 03-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 08% de anuênios, a partir de 01/01/92, por haver completado 08 anos de efetivo exercício em 31/12/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

MICHEL JEAN-MARIE THIOLENT, Professor Adjunto 04-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 13% de anuênios, a partir de 29/12/92, por haver completado 13 anos de efetivo exercício em 28/12/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

RONALDO CESAR MARINHO PERSIANO, Professor Adjunto 04-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 22% de anuênios, a partir de 27/12/92, por haver completado 22 anos de efetivo exercício em 26/12/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

ORLANDO DA SILVA SANTOS, Técnico em Contabilidade, NM-04/C IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 14% de anuênios, a partir de 30/09/92, por haver completado 14 anos de efetivo exercício

em 29/09/92, de acordo como parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

NESTOR ALBERTO ZOUAIN PEREIRA, Professor Adjunto 02-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 05% de anuênios, a partir de 30/10/92, por haver completado 05 anos de efetivo exercício em 29/10/92, de acordo como parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

VALCIR DOS REIS SOARES, Engenheiro Metalúrgico/Espec., NS-02/C IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 08% de anuênios, a partir de 30/06/92, por haver completado 08 anos de efetivo exercício em 29/06/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

ALQUINDAR DE SOUZA PEDROSO, Professor Adjunto, 03/20 h. Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 35% de anuênios, a partir de 13/03/92, por haver completado 35 anos de efetivo exercício em 12/03/92, de acordo como parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

ALESSANDRA MAGRINI, Professor Assistente 01-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 08% de anuênios, a partir de 30/09/92, por haver completado 08 anos de efetivo exercício em 29/09/92, de acordo como parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

AURORA MARIA DAS NEVES OLIVEIRA, Economista, NS-02/C III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Concedidos 18% de anuênios, a partir de 28/10/92, por haver completado 18 anos de efetivo exercício em 27/10/92, de acordo como parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

ENRIQUE LUIS LIMA, Professor Adjunto 04-DE, Registro nº [REDACTED], lotado e em exercício na COPPE. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado à COPPE, referente ao período de 12/07/75 a 17/06/80, perfazendo um total de 1803 dias, ou seja, 04 anos, 11 meses e 13 dias. O referido tempo é computável para todos os fins, na forma de art. 100 da Lei 8112/90.

RONALDO CESAR MARINHO PERSIANO, Professor Adjunto 04-DE, Registro nº [REDACTED], lotado e em exercício na COPPE. Averbado em seus assentamentos funcionais o período de 09/03/64 a 14/12/68, perfazendo um total de 1742 dias, ou seja, 04 anos, 09 meses e 12 dias, referente ao tempo em que esteve matriculado no Instituto Tecnológico da Aeronáutica quando recebeu "Auxílio Financeiro" do Ministério da Aeronáutica a título de "Salário para Educandos", nos termos do Aviso 20-GM6 de 17/03/64, publicado no DOU de 24/03/64 e Diário da Justiça/Seção II, pág. 4193, de 11/03/91, conforme

Certidão emitida pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma do art. 103 da Lei 8112/90.

ROGER BOYD WALKER, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED], 04-DE, lotado e em exercício na COPPE. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado à COPPE, conforme discriminação abaixo:

- de 14/06/68 a 01/06/69, perfazendo 353 dias;
- de 02/09/74 a 10/12/90, perfazendo 5944 dias.

A soma destes períodos perfaz um total de 6297 dias, ou seja, 17 anos, 03 meses e 02 dias. O referido tempo é computável para todos os fins, na forma do art. 100 da Lei 8112/90.

- de 02/06/69 a 01/09/74, perfazendo 1918 dias, ou seja, 05 anos, 03 meses e 03 dias.

O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma do art. 103, item V, da Lei 8112/90.

JOÃO MARCOS ALCOFORADO REBELLO, Professor Adjunto 03-DE Registro nº [REDACTED], lotado e em exercício na COPPE. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço conforme discriminação abaixo:

- Comissão Nacional de Energia Nuclear, no cargo de Pesquisador Auxiliar, referente ao período de 13/02/68 a 22/09/70, perfazendo 935 dias;
- Instituto Nacional de Tecnologia, no cargo de Especialista de Nível Superior/NS VI-B, referente ao período de 19/01/84 a 19/09/85, perfazendo 610 dias.

A soma destes períodos perfaz um total de 1563 dias, ou seja, 04 anos, 03 meses e 13 dias. O referido tempo é computável para todos os fins, na forma do art. 100 da Lei 8112/90.

CARLOS ALBERTO ROCHA, Técnico em Contabilidade, NM-04/C II, Registro nº [REDACTED], lotado e em exercício na COPPE. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado à COPPE, referente ao período de 01/08/78 a 04/09/81, perfazendo um total de 1131 dias, ou seja, 03 anos, 01 mês e 06 dias. O referido tempo é computável para todos os fins, na forma do art. 100 da Lei 8112/90.

BRÁULIO MARCUS DO NASCIMENTO, Encadernador, NM-01/C V, Registro nº [REDACTED], lotado e em exercício na COPPE. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado, referente ao período de 07/06/55 a 02/05/56, perfazendo um total de 362 dias, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria emitido pelo Ministério da Guerra/6ª R.M./28º, Batalhão de Caçadores. O referido tempo é computável para todos os fins, na forma do art. 100 da Lei 8112/90.

MUDANÇA DE NOME

LUCIA CARVALHO COELHO, Engenheiro Civil/Especialidade, NS-02/C IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia/COPPE. Alterado seu nome para LUCIA CARVALHO COELHO, em virtude de haver contraído matrimônio em 05 de outubro de 1991.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

SALÁRIO-FAMÍLIA

Concessão

DALILA CAPETINE BALMAS, Bibliotecária/Documentalista, S-02/C I, lotada no FCC, Registro nº [REDACTED] Concedido o salário-família para sua dependente Luana Capetine Balmas Onofre (filha), nascida em [REDACTED], a partir de dezembro de 1992.

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 48, DE 16 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora MARIA DULCE BARCELLOS GASPAS OLIVEIRA, Arqueóloga, a ausentar-se da sede no período de 01 a 07/04/93, a fim de participar do VII Simpósio Sul - Rio-Grandense de Arqueologia, do Fórum de Arqueologia do Cone Sul, sob o patrocínio do Museu do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, e do III Simpósio de Ecossistemas da Costa Brasileira, sob o patrocínio da Academia de Ciências de São Paulo, em Serra Negra/SP.

PORTARIA Nº 49, DE 16 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve cancelar a Portaria nº 23, de 03/02/93, e autorizar o servidor LUIZ SOLEDADE OTERO, Professor Adjunto 04 a ausentar-se da sede no período de 15/03 a 06/04/93, a fim de dar prosseguimento às pesquisas sobre a fauna de lepidópteros (SAG/UFRJ 370107P007-4), da região de restingas do nordeste brasileiro, inseridas no projeto "Estudos de Ecossistemas Costeiros Continentais do Estado da Bahia", coordenado pelo Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia.

PORTARIA Nº 53, DE 23 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor SERGIO ALEX K. DE AZEVEDO, Professor Adjunto 01, a ausentar-se da sede no período de 15 a 22/04/93, a fim de realizar atividades de campo relativas ao projeto "Dinossauros do Brasil", em Alcântara, Ilha do Livramento e Ilha do Medo/MA, cadastrado no SAG/UFRJ sob o nº 370102P011-0 e nº 37102P019-5.

PORTARIA Nº 54, DE 19 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor ULISSES CARAMASCHI, Professor Adjunto 02, a ausentar-se da sede no dia 22 de março do corrente ano, a fim de participar de uma Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado no Instituto de Biociências, na Universidade Estadual Paulista, Campus de Rio Claro/SP.

PORTARIA Nº 55, DE 24 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve alterar a Portaria nº 39, de 1º de março de 1993, e designar os seguintes integrantes para comporem a Comissão de Biblioteca do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS): os Professores Moacir Gracindo Soares Palmeira e Antonio Carlos de Souza Lima, respectivamente Presidente e Representante do Departamento de Antropologia; o Representante Discente, Gustavo Alejandro Sorá, e a Chefe da Biblioteca do PPGAS, a Bibliotecária Maria Izabel Moreira Pinto.

A Comissão teve as atribuições divulgadas através da Circular nº 254, de 11.08.1992, da Coordenadora da Biblioteca Central (SIBI).

PORTARIA Nº 56, DE 24 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor LUIZ FLAMARION B. DE OLIVEIRA, Professor Adjunto 01, a ausentar-se da sede no período de 22/03 a 07/04/93, a fim de realizar atividades de campo e acondicionamento de material previamente coletado e depositado no Departamento de Genética da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS.

PORTARIA Nº 57, DE 24 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora MARGARETE EMMERICH, Professor Titular, a ausentar-se da sede no período de 14 a 19/04/93, a fim de participar do Seminário Ecologia e Desenvolvimento, a convite do DAAD/Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico, a ser realizado em Belém/PA.

PORTARIA Nº 58, DE 24 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora MARIA JOSÉ VELOSO DA COSTA SANTOS, Bibliotecária/Documentalista, a ausentar-se da sede no período de 23 a 26/03/93, a fim de participar do "I Seminário Internacional sobre Controle Bibliográfico Universal", a ser realizado na Biblioteca Nacional, e Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro/RJ.

PORTARIA Nº 59, DE 24 DE MARÇO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor SERGIO ALEX K. DE AZEVEDO, Professor Adjunto 01, a ausentar-se da sede no período de 03 a 07/04/93, a fim de realizar atividades de campo relativas ao Projeto SAG/UFRJ nº 370102P019-5, acompanhado pelas estagiárias do DGP/MN/UFRJ, Angelica Santos Lameiras, Valéria Gallo da Silva, Luciana Barbosa de Carvalho e pelo Pós-Graduando do IGEO/UFRJ Ramsés Capilla, em Monte Alto/SP.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

REITOR

PROF. NELSON MACULAN FILHO
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
2º PAVIMENTO
TELS.: 260-7386 - 260-7491 - 290-2112 - RAMAL 2000

CHEFE DE GABINETE

PROFª ANGELA MARIA DIAS DE BRITO GOMES
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
2º PAVIMENTO
TELS.: 260-7750 - 290-2112 - RAMAL 2002

VICE-REITOR

PROF. PAULO ALCÂNTARA GOMES
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
2º PAVIMENTO
TELS.: 260-7386 - 260-7491 - 290-3112 RAMAL 2001

SUB-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE-SR-1

PROF. GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO
SUPERINTENDENTE-GERAL
PROFª MARIA DURVALINA FERNANDES BASTOS
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8º PAVIMENTO
TELS.: 590-1140 - 260-5391 - 290-2112 RAMAL 2100 - 2101

SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISA - SR-2

PROF. GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO
SUPERINTENDENTE-GERAL
PROFª HELENA IBIAPINA LIMA
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8º PAVIMENTO
TELS.: 290-2112 - RAMAL 2200

SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS - SR-3

PROF. JOSIR SIMEONE GOMES
SUPERINTENDENTE-GERAL
AMAURY PEZZUTO Jr.
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8º PAVIMENTO
TELS.: 590-3240 - 290-2112 - RAMAL 2301

SUB-REITORA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS - SR-4

PROFª HELOÍSA MARIA CARDOSO BARBOSA LEITE
TEL.: 590-1040(FAX).
TELS.: 590-0942 - 290-2112 - RAMAIS 2400 - 2402 - 2404
SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL
PROFª MARIA GUADALUPE PIRAGIBE DA FONSECA
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8º PAVIMENTO
TELS.: 290-2112 - RAMAIS 2401 - 2403

SUPERINTENDENTE-GERAL DE SERVIÇOS AUXILIARES
ALEXANDRE MARINHO
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8º PAVIMENTO
TELS.: 290-2112 - RAMAIS 2601 - 2602 - 590-0942

SUB-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO - SR-5

PROF. ARMANDO AUGUSTO CLEMENTE
SUPERINTENDENTE-GERAL
PROFª KÁTIA MARIA DE CARVALHO SILVA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 260-7629 - 260-7540 - 260-7587

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR: ARQ. JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-4492 - PORTARIA: 590-4882

PREFEITURA DA UNIVERSIDADE

PREFEITO: PROF. JOSÉ LUCIANO DE SOUZA MENEZES
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 270-6612 - 270-6762 - 590-4940
CORPO DA GUARDA: 590-1090

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PRESIDENTE: PROFª LEILA DE SOUZA FONSECA
SECRETÁRIO EXECUTIVO: LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
TELS.: 260-7385 - 290-2112 - RAMAIS 2007 - 2008

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE: SILVIO ROMERO SIMÕES VENTURA
VICE-PRESIDENTE: EDNA AMÉLIA RODRIGUEZ
SECRETÁRIA:
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR-GERAL

DR. JOSÉ FRANCO CORREA
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
TELS.: 260-7427 - 290-2112 - RAMAIS 2025 A 2030

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO: IVAN RODRIGUES DA SILVA
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
TELS.: 260-7903 - 290-2112 - RAMAL 2051

CENTROS UNIVERSITÁRIOS

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANO: PROF. RUI FERNANDO RODRIGUES PEREIRA
TELS.: 598-3260 - 598-3261 - 270-8537
FAX: (021)270-8547
SUPERINTENDENTE: ARATO UBARA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA
BLOCO "D"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 598-3261 - 598-3262

INSTITUTO DE FÍSICA

DIRETOR: PROF. JOAQUIM LOPES NETO
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
BLOCO "A"
3º E 4º PAVIMENTOS
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 280-7693 - 280-9322 - RAMAL 349 - 270-4191 - 270-1736

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

DIRETOR: PROF. IVAN PEREIRA DE ABREU
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 598-3280 - 598-3281

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

DIRETOR: PROF. MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
BLOCO "C"
PAVIMENTO TÉRREO
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 290-1095 - 280-9332 - RAMAL 342 - 590-0940

INSTITUTO DE QUÍMICA

DIRETOR: PROF. MARCO ANTÔNIO FRANÇA FARIA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
BLOCO "A"
5º E 6º PAVIMENTOS
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-3544 - 590-3694 - 590-3594

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

COORDENADOR: JULIO SALEK AUDE
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

BLOCO "C" e "E"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TEL. DIRETO: 270-2438

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

DIRETOR: PROF. GILSON GOMES VIEIRA
LADEIRA PEDRO ANTÔNIO, Nº 42 - SAÚDE
TEL.: 263-0685

CENTRO DE LETRAS E ARTES

DECANA: PROFª MARIA DA PENHA DUBOIS JOHANSEN
SUPERINTENDENTE: JOSELIAS FERNANDES DE MORAES
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PAVIMENTO TÉRREO
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 280-8740 - 280-6993 - 290-2112 - RAMAL 2701

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

DIRETOR: PROF. LUIZ PAULO FERNANDEZ CONDE
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
2º PAVIMENTO
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-1991 - 590-1992 - 290-2112 - RAMAL 2721

FACULDADE DE LETRAS

DIRETOR: PROF. JOSÉ CARLOS SANTOS DE AZEREDO
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 270-1696 (DIRETOR) - 590-0212 (GERAL)

ESCOLA DE BELAS ARTES

DIRETOR: PROF. LEONARDO VISCONTI CAVALLEIRO
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
6º e 7º PAVIMENTOS
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 280-8693 - 280-8743 - 290-2112 - RAMAL - 2765

ESCOLA DE MÚSICA

DIRETOR: PROFª SONIA MARIA VIEIRA RABINOVITZ
RUA DO PASSEIO, 98 CENTRO
TELS.: 240-1491 - 240-1541 - 240-1591 - 240-1641

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANO: PROF. JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA
SUPERINTENDENTE: CHRISTIANE HERMÍNIA TEIXEIRA LOBATO
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-5144 (Gabinete do Decano) - 295-5344 (Geral)
295-7399 (Destacamento de Guardas) - 295-3399 (Garagem)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DIRETOR: PROF. JORGE FERREIRA DA SILVA
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-4346 - 295-3246

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR: PROF. CARLOS ALBERTO MESSEDER PEREIRA
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-9499 - 295-9449 - 295-9399

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETOR: PROFª MARIA INÊS SOUZA BRAVO
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA
TEL.: 295-1695

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

DIRETOR: PROF. MICHEL MISSE
LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, 1 - CENTRO
TELS.: 221-1470 - 221-0341

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETOR: PROF. CÍLIO ROSA ZIVIANI
AV. PASTEUR, 250 - PAVILHÃO NILTON CAMPOS
PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-3185 (Gabinete de Diretor) - 295-3398

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

DIRETOR: PROFª MARIA MANUELA Q. ALVARENGA
RUA BATISTA DA COSTA, 55 - LAGOA
TEL.: 294-6597

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANO: PROF. WALTER BLOISE
SUPERINTENDENTE: MARIA ZÉLIA DO NASCIMENTO
AV. PASTEUR, 250- FUNDOS - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-0346 - 295-3549

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR: PROF. ANTÔNIO VICENTE DA COSTA Jr.
RUA MONCORVO FILHO, 8 - CENTRO - TEL.: 224-6794

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DIRETOR: PROFª MARGARET HANSON COSTA
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-4295 - 285-4095

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

DIRETOR: PROFª ANA CLARA TORRES RIBEIRO
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
SALA 527 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-1191

INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL

DIRETOR: PROF. ALOÍSIO TEIXEIRA
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO (COPPEAD)

DIRETOR: PROF. CÉSAR GONÇALVES NETO
PRÉDIO DA COPPEAD
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 270-3848 - 260-5522

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANA: PROFª NILMA SANTOS FONTANIVE
SUPERINTENDENTE: ADM. JÚLIA LOPES DA GAMA E SILVA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "K"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 270-1749 - 590-9522 - RAMAIS 661 - 600

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

DIRETOR: PROF. OCTÁVIO DE QUEIROZ APRIGLIANO
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "K"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-1841 - 590-9522 - RAMAIS 264 - 265

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

DIRETOR: PROFª RAIMUNDA DA SILVA BECKER
RUA AFONSO CAVALCANTE, 275 - CIDADE NOVA
CEP 20211
TEL.: 293-8999

FACULDADE DE FARMÁCIA

DIRETOR: PROFª ALICE PEREIRA MATTOS
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "K"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TEL.: 260-2299

FACULDADE DE MEDICINA

DIRETOR: PROFª VERA LUCIA R. DE CASTRO HALFOUN
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "K"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 280-7793 - 280-2010 - RAMAIS 266 - 267

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

DIRETOR: PROF. CESAR MARTINS DE OLIVEIRA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "I"
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAIXA POSTAL 68040
TEL.: 270-8793 (FAX)
TELS.: 270-8344 - 280-2010, RAMAL 380 - 590-9522
RAMAIS 260 e 256

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

DIRETOR: PROF^ª ALCINA LOURDES DE SALDANHA DA GAMA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "J"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 280-8343 - 280-8293

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

DIRETOR: PROF. NICOLA TANCREDO
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-9522 - RAMAIS 741 e 745

INSTITUTO DE BIOLOGIA

DIRETOR: PROF^ª DÉIA MARIA F. DOS SANTOS
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "A"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 280-7943 - 590-9522 - RAMAL 520

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

DIRETOR: PROF^ª SÔNIA LEITÃO DA CUNHA FIGUEIREDO
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 260-9068 - 280-8543 - 280-8593

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

DIRETOR: PROF. WANDERLEY DE SOUZA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "G"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TEL.: 280-8193 (FAX)
TELS.: 590-3329 - 590-9522 - RAMAL 294 - 280-2010
RAMAL 360

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR: PROF. PASCHOAL MARTINI SIMÕES
RUA MONCORVO FILHO, 90 - CENTRO
TELS.: 232-5165 - 232-3943 - 232-2970 - 221-7577

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO

DIRETOR: PROF. HÉLCIO ALVARENGA
AV. VENCESLAU BRÁS, 95 - PRAIA VERMELHA
TEL. GERAL: 295-6282
DIREÇÃO (FAX) - 295-9794
ADMINISTRAÇÃO - 295-8795

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

DIRETOR: PROF. RAFFAELE GIOVANNI G. INFANTE
AV. VENCESLAU BRÁS, 71 - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-3449 - 295-2549

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

DIRETOR: PROF. TOMAZ PINHEIRO DA COSTA
AV. BRIGADEIRO TROMPOWSKY
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-4640 - 590-4891 - ASSIST. SOCIAL: 590-4290
RES. MÉDICA: 590-4742 - SUPERV. ENF.: 590-4942 -
ALMOXARIFADO: 590-4290 - SEÇÃO DE PESSOAL: 590-3842

INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA

DIRETOR: PROF. GERALDO DE NORONHA ANDRADE
AV. CARLOS SEIDL, 813 - CAJU
TELS.: 580-8532 - 580-8982

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR: PROF. CARLOS ANTÔNIO BARBOSA MONTENEGRO
RUA DAS LARANJEIRAS, 180 - TEL.: 245-8173

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

DIRETOR-GERAL: PROF. JOSÉ ANANIAS F. DA SILVA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TEL.: 280-2010

HOSPITAL-ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DIRETOR: ELACI S. BARRETO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2863 - CIDADE NOVA
TELS.: 293-9493 (Direção) - 293-9443 (Administração) - 293-9343 (UCI)

NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA A SAÚDE

DIRETOR: PROF^ª MARIA ALICE MACHADO COELHO
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "A"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: Direção: 270-3944 - 270-5339 - 590-9522 - RAMAL 337
ADMINISTRAÇÃO: RAMAL 584 - AUDIOVISUAL: 270-4857
SETOR DE COMPUTAÇÃO: 270-5339
ENSINO E PESQUISA: 270-5449

NÚCLEO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS

DIRETOR: JAIME ALBERTO RABINALLAR
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "H"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 270-2683 - 590-9522 - RAMAIS 722 e 607

NÚCLEO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA (NESC)

DIRETOR: PROF. LUIZ FERNANDO RANGEL TURA
EDIFÍCIO DO HU - SALAS 05 a 18 - 5º ANDAR
TEL.: 280-5810 - CEP 21941 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANO: PROF. MARIO FERNANDO PETZOLD
SUPERINTENDENTE: PROF. ISMAEL DA SILVA SOARES
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
BLOCO "A"
2º ANDAR
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-4840 - 280-9593 - A280-7593 - 280-9322
RAMAIS 111 E 112

ESCOLA DE ENGENHARIA

DIRETOR: PROF. CLAUDIO LUIZ BARAÚNA VIEIRA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
BLOCO "A"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-0441 - 280-7543 - 280-7193

ESCOLA DE QUÍMICA

DIRETOR: PROF. RICARDO DE ANDRADE MEDRONHO
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
BLOCO "E"
2º PAVIMENTO
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-3192 - 590-4991

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA (COPPE)**

DIRETOR: PROF. ANTONIO FERNANDO CATELLI
INFANTOSI
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
BLOCO "G"
TÉRREO
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-5036 - 280-8832

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS

DIRETOR: PROFª ELOISA BIASOTTO MANO
EDIFÍCIO DO INSTITUTO - CT
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TEL.: 270-1035

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

(COM CATEGORIA DE CENTRO)

PRESIDENTE: REITOR NELSON MACULAN FILHO
COORDENADOR: PROF. LUIZ PINGUELLI ROSA
SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL: PROFª MARIA LUCIA POGGI DE ARAGÃO
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO: PROF. MANUEL AGUINALDO GUIMARÃES
CHEFE DE SECRETARIA: ELIZABETH CRISTINA C. DE QUEIRÓZ
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-1595 - 295-2346 (FAX)

CÂMARA DE ESTUDOS AVANÇADOS

COORDENADOR: PROF. SAUL FUKS

BIBLIOTECA CENTRAL E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO - SIBI

COORDENADORA: DOLORES RODRIGUEZ PEREZ
AV. PASTEUR, 250 - CEP: 22306 - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-1595 - COORDENAÇÃO: Ramal 29; DIV. DES. BIBL.: Ramal 25; DIV. PROC. TÉCNICO: Ramal 17; SECRETARIA: Ramal 3; SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO: Ramal 31

AUDITORIUM

DIRETORA: MARIA LUCIA POGGI DE ARAGÃO

EDITORIA DA UFRJ

DIRETORA TÉCNICA: HELOISA BUARQUE DE HOLLANDA
DIRETORA ADMINISTRATIVA: LÚCIA HELENA L. CANEIRO DE MAGALHÃES
CHEFE: LEILA NAME
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA
TEL.: 295-1397
OBS.: A EDITORA ESTÁ SITUADA NO FORUM.

MUSEU NACIONAL

DIRETOR: PROF. ARNALDO CAMPOS DOS S. COELHO
QUINTA DA BOA VISTA - SÃO CRISTÓVÃO
TELS.: GABINETE: 254-4320; GERAL: 264-8262 - 264-8562; HORTO BOTÂNICO: 228-5679; BIBLIOTECA: 228-8675

IMPRESSO NA DIVISÃO GRÁFICA

Editoração Eletrônica
DeskSys Informática Ltda

Digitação
ARMINDA MARIA SANTOS DA MOTA

Revisão
MARTHA AMÁLIA DIAS DE SÁ
SERGIO FRANCO
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE SERVIÇOS AUXILIARES
SUB-REITORIA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CEP 21941 - CIDADE UNIVERSITÁRIA